



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 1/2020:

Dando por finda a comissão de serviço de Vera Cristina Freitas Almeida Gominho, no cargo de Diretora Geral dos Recursos Marinhos. 47

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Retificação n.º 4/2019:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 29 de maio de 2018, referente a promoção na carreira de Carla Ivone Melício Soares Sousa, quadro da Direcção Nacional de Receitas do Estado do Ministério das Finanças. 47

MINISTÉRIO DA ECONOMIA MARÍTIMA

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho n.º 53/2020:

Constituindo o Grupo de Trabalho para Elaboração do Conceito de Desenvolvimento do local da “Rutchinha” e espaço da Ex-Onave. 47

Retificação n.º 5/2020:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 1, II Série, de 2 de janeiro de 2020, referente a autorização do regresso de licença sem vencimento de Péricles Assunção Delgado Martins. 47

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extracto do despacho n.º 54/2020:

Concedendo licença sem vencimento por um período de 1(um) ano a Laiminy César Barros Ribeiro, Apoio Operacional nível III, do quadro da Direcção-Geral da Comunicação Social. 48

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho n.º 55/2020:

Colocando Stephanie Lima Duarte Monteiro, Médica Graduada, a desempenhar funções no Hospital Dr. João Morais, Ribeira Grande, Santo Antão, em Comissão Eventual de Serviço, para frequência de Formação Diferenciada em Neuropediatria no Serviço de Neuropediatria do Hospital Dona Estefânia – Centro Hospitalar de Lisboa Central. 48

	<p>Extrato do despacho nº 56/2020: Colocando Jeremie Gomes de Brito, Médico Geral Sénior, a desempenhar as suas funções no Hospital Dr. Agostinho Neto, em Comissão Eventual de Serviço, por um período de 3 (três) anos, para frequência do curso de especialização médica em Psiquiatria, na Universidade Federal de Ceará, Brasil..... 48</p> <p>Extrato do despacho nº 57/2020: Apresentando Alberto Mendes Fernandes, Funcionário da Indústria Grupo Santana, a Comissão de Verificação de Incapacidade, examinado, certifica-se incapacidade definitiva para exercício de toda e qualquer atividade profissional..... 48</p> <p>Extrato do despacho nº 58/2020: Colocando em regime de dedicação exclusiva, Luciano Vagner de Melo Veiga, Médico Geral, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, exercendo as funções de Médico Responsável do Centro de Saúde dos Picos..... 48</p> <p>Extrato do despacho nº 59/2020: Concedendo licença sem vencimento até 3 (três) anos, a Jandira Cardoso Fernandes, Apoio Operacional nível I, pertencente ao pessoal contratado da Delegacia de Saúde da Praia..... 48</p> <p>Extrato do despacho nº 60/2020: Concedendo licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano a Cesarina Fernandes Gomes Monteiro, Apoio Operacional nível I/3, pertencente ao pessoal contratado da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social..... 48</p> <p>Extrato do despacho nº 61/2020: Apresentando António de Jesus Silves Ferreira Frederico a Junta de Saúde de Sotavento, examinado se encontra incapacitado definitivamente para o exercício de qualquer atividade laboral..... 49</p> <p>Extrato do despacho nº 62/2020: Apresentando Eunice Silva Alves Santos a Junta de Saúde em Portugal, examinado se encontra incapacitada por motivos de doença..... 49</p> <p>Extrato do despacho nº 63/2020: Colocando a Médica Débora Janice Pires Gonçalves da Veiga, no quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, para ocupar o cargo de Médico Geral, por urgente conveniência de serviço..... 49</p> <p>Extrato do despacho nº 64/2020: Concedendo licença sem vencimento de Longa Duração a Maria do Carmo da Veiga Moreno, Apoio Operacional nível I, contratada do Hospital Dr. Agostinho Neto..... 49</p> <p>Comunicação nº 3/2020: Comunicando que Maria do Livramento Cardoso Oliveira Lima, Apoio Operacional nível IV, regressou ao serviço..... 49</p>
<p>PARTE E</p>	<p>ENTIDADE REGULADORA INDEPENDENTE DA SAÚDE</p> <p>Deliberação nº 01/2020: Aprovando o modelo de alvará para o exercício da atividade farmacêutica em farmácias comunitárias..... 49</p>
<p>PARTE G</p>	<p>MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Comunicação nº 4/2020: Nomeando os Funcionários, para exercerem o cargo de Técnico nível I, do quadro do Município de São Vicente, conforme se indicam..... 54</p> <p>MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL</p> <p><i>Assembleia Municipal:</i></p> <p>Deliberação nº 40/2019: Aprovando a proposta de alteração do quadro de pessoal do Município..... 54</p> <p>Deliberação nº 41/2019: Aprovando o orçamento Retificativo Municipal para o ano económico de 2019..... 54</p> <p>Deliberação nº 42/2019: Aprovando o orçamento Municipal para o ano 2020 e o respetivo Plano de Atividades..... 62</p>
<p>PARTE I 1</p>	<p>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE</p> <p><i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Anúncio de concurso externo nº 33/MAA/2019: Torna público que se encontra aberto o concurso externo para recrutamento e seleção de Dirigente Intermédio, nível III, para a Direção de serviço de Agricultura e Proteção Vegetal..... 69</p>

PARTE C**CONSELHO DE MINISTROS****Resolução nº 1/2020****de 8 de janeiro**

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º**Fim de Comissão**

É dada por finda a comissão de serviço de Vera Cristina Freitas Almeida Gominho, no cargo de Diretora Geral dos Recursos Marinhos.

Artigo 2º**Entrada em Vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 12 de dezembro de 2019.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 19 de dezembro de 2019. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão****Retificação nº 4/2019**

Por ter sido publicado de forma inexata, no *Boletim Oficial* nº 34, II Série, de 29 de Maio de 2018, a promoção na carreira da Srª Carla Ivone Melício Soares Sousa, quadro da Direcção Nacional de Receitas do Estado, Ministério das Finanças, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Carla Ivone Melício Soares Sousa, Inspetor Tributário, Referência 14, escalão D, para Inspetor Tributário, Referência 15, escalão B

Deve-se ler:

Carla Ivone Melício Soares Sousa, Inspetor Tributário, Referência 14, escalão D, para Inspetor Tributário Referência 15, Escalão C

A presente retificação produz efeitos a contar de 29 de Maio de 2018.

A Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, 14 de outubro de 2019. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA MARÍTIMA****Direcção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extrato do despacho nº 53/2020 — De S. Exª o Ministro da Economia Marítima:

De 31 de dezembro de 2019:

O Ministério da Economia Marítima promove a implementação da política do Governo, visando atração de mais investimento, quer interno quer externo, sobretudo em projetos estruturantes nos sectores do mar e do turismo de que a ilha de São Vicente é privilegiada como polo de investimentos de alto valor acrescentado. É com este intuito que foi concebido e planificado a Zona Especial de Economia Marítima em São Vicente (ZEEEM-SV) cuja proposta de Lei já foi aprovada em Conselho de Ministros e encontra-se no Parlamento para aprovação

final. Na sua essência, a planificação da ZEEEM-SV definiu um novo arranjo territorial da ilha, propondo a relocação do complexo portuário de transbordo e toda a indústria pesada atualmente dentro da Baía do Porto Grande para a zona de Sargaça, visando a criação de um grande complexo portuário na zona sul da ilha, libertando desta feita a Baía do Mindelo para prosseguir investimentos de alto valor acrescentado ligados ao mar e ao turismo náutico e cultural. Para o efeito, é mister identificar espaços adequados na orla marítima da baía e definir utilização e investimentos mais consentâneos com a almejada vocação de desenvolvimento do turismo náutico e cultural de alta gama no Mindelo.

Neste sentido, foram identificadas duas áreas, “Rutchinha” e Ex-Onave, dentro da Baía do Mindelo - baía esta que pertence ao “Clube das Baías Mais Belas do Mundo” - onde empreendimentos de alto *standing* podem ser materializados, impulsionando assim a transformação da cidade no conceito de uma “Riviera Crioula” no Atlântico Médio. Um empreendimento estruturante de semelhante envergadura, certamente irá atrair clientela com elevado poder de compra, complementando outros investimentos em curso e futuros, visando segmentos de mercado de alta gama, incluindo celebridades, artistas e investidores de topo.

Assim, para efeito de definir a melhor utilização do local acima referido, consentânea com o seu privilegiado potencial e identificar oportunidades estruturantes de alto valor acrescentado, visando a materialização do conceito de “Riviera Crioula” dentro da Baía do Mindelo, cria-se um Grupo de Trabalho multidisciplinar composto pelos seguintes elementos:

- Arq. Sandra Galina, Assessora do Ministro da Economia Marítima, que Coordena

- Arq. Alberto Mello, Diretor do Gabinete de Gestão das Zonas Turísticas Especiais do Ministério do Turismo e Transportes

- Dr. Rodrigo Martins, Vereador de Turismo da CMSV

- Dr. Osvaldo Lopes, Diretor de Gabinete Técnico da ENAPOR

- Dr. Almada Dias, Coordenador do Centro Internacional de Negócios de Cabo Verde e Administrador de Cabo Verde TradeInvest.

O Grupo de Trabalho (GdT) tem por missão desempenhar as seguintes tarefas:

1. Fazer um levantamento topográfico do local em termos de área da orla marítima, quer da zona seca e da zona molhada, com estimativa de área que poderá eventualmente ser conquistada ao mar com o eventual nivelamento do “Rutchinha”, perfazendo a totalidade de hectares do local potencial para desenvolvimento de um empreendimento de imobiliário turístico de alta gama;

2. Considerar e fazer propostas concretas de relocação de atividades ora praticadas no local, designadamente reparação de embarcações de pesca semi-industrial e de iates, serviços de CCCS/JRCC e do INMG;

3. Elaborar um relatório preliminar na base de *benchmarking* comparativo de ordenamento urbanístico de alta gama em países relevantes como Mônaco, Seychelles, Macau e outros países ou regiões com semelhante condições e oportunidades. O relatório preliminar a apresentar ao Ministro da Economia Marítima dentro de um prazo de 60 dias, deve propor cenários e recomendações para efeito de tomada de decisão sobre o modelo mais adequado de desenvolvimento urbanístico do local, opções de modalidade de investimento, potenciais investidores-alvo e estrutura organizacional;

4. Após a apreciação do relatório pelo Ministro e decisão sobre a opção mais adequada a seguir, o GdT deve promover a elaboração dos termos de referência para um concurso internacional para efeito de desenvolvimento do local visado.

O presente Despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020.

Direcção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, Mindelo, 06 de janeiro de 2019. — A Diretora Geral, *Helena Luz*.

Retificação nº 5/2020

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 1, II Série, de 02 de janeiro de 2020 Extrato do Despacho assinado pelo Ministro da Economia Marítima, autorizando o regresso de licença sem vencimento do Sr. Péricles Assunção Delgado Martins, segue a retificação na parte que nos interessa:

Onde se lê:

Nos termos do artigo nº53 do D/L nº3/2010 que estabelece o regime de férias, faltas e licença de funcionários da Administração Pública, é a autorizado pelo Ministro da Economia Marítima, a dar o devido seguimento pedido do Sr. Péricles Assunção Delgado Martins, Assistente Técnico VI, do quadro de pessoal da Direcção Geral dos Recursos Marinhos,

referente ao regresso de licença sem vencimento de longa duração, concedida a 25 de Junho de 1997, a luz do parecer da Direcção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do MEM, de 16 de setembro de 2019.

Os custos com o reingresso serão suportado pela rubrica 02.01.01.03.05 – Reingressos da Unidade Orçamental 40.10.25.05.01 – MEM – Serviço de Recursos Marinhos, Pesca e Aquacultura (2019*Tesouro Rec-AC“DES”) em CVE:

Deve-se ler:

Nos termos do artigo nº53 do D/L nº3/2010 que estabelece o regime de férias, faltas e licença de funcionários da Administração Pública, é a autorizado pelo Ministro da Economia Marítima, a dar o devido seguimento pedido do Sr. Pêrciles Assunção Delgado Martins, Assistente Técnico VI, do quadro de pessoal da Direcção Geral dos Recursos Marinhos, referente ao regresso de licença sem vencimento de longa duração, concedida a 25 de Junho de 1997, a luz do parecer da Direcção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do MEM, de 16 de Setembro de 2019.

Os custos com o reingresso serão suportado pela rubrica 02.01.01.03.05 – Reingressos da Unidade Orçamental 40.10.25.05.01 – MEM – Serviço de Recursos Marinhos, Pesca e Aquacultura (2019*Tesouro Rec-AC“DES”) em CVE:

(Visado pelo Tribunal de Contas a 5 de dezembro de 2019)

Mindelo, 7 de janeiro de 2020. — A Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Helena Luz*

—o—o—

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 54/2020 — De S. Ex^a o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas:

De 13 de dezembro de 2019:

Nos termos do disposto na alínea *b*) do nº 1 do artigo 45.º e do disposto nos artigos 48.º e seguintes do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, é concedida licença sem vencimento de por um período de 1 (um) ano, ao Senhor Laiminy César Barros Ribeiro, Apoio Operacional nível III, do quadro da Direcção Geral da Comunicação Social (DGCS), com efeitos a partir do dia 16 de dezembro de 2019.

Publique-se.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas na Praia, aos 13 de dezembro de 2019. — A Técnica Administrativa e Financeira, *Carla Silva*.

—o—o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 55/2020 — De de Comissão de Verificação de Incapacidade

De 27 de maio de 2019:

Stephanie Lima Duarte Monteiro, Médica Graduada, pertencente ao quadro do pessoal da Direcção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, a desempenhar funções no Hospital Dr. João Morais, Ribeira Grande, Santo Antão, é colocada em Comissão Eventual de Serviço, por um período de 2 (dois) anos, para frequência de Formação Diferenciada em Neuropediatria no Serviço de Neuropediatria do Hospital Dona Estefânia – Centro Hospitalar de Lisboa Central, ao abrigo do disposto no artigo 16º e seguintes do Decreto Lei nº 34/2015, de 4 de junho, com efeito a partir de 13 de janeiro de 2020.

Autorização homologada por Sua Excia. a Senhora Secretaria de Estado Adjunto para a Modernização Administrativa, na data de 23 de julho de 2019, no uso da competência delegada por Sua Excia. o Ministro das Finanças.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 3 de janeiro de 2020. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*

Extracto do despacho nº 56/2020 — De de Comissão de Verificação de Incapacidade

De 13 de agosto de 2019:

Jeremie Gomes de Brito, Médico Geral Sénior, pertencente ao quadro do pessoal da Direcção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, a desempenhar as suas funções no Hospital Dr. Agostinho Neto, é colocado em Comissão Eventual de Serviço, por um período de 3 (três) anos, para frequência do curso de especialização médica em Psiquiatria, na Universidade Federal de Ceará, Brasil, ao abrigo do disposto no artigo 16º e seguintes do Decreto Lei nº 34/2015, de 4 de junho, com efeito a partir de 14 de janeiro de 2020.

Autorização homologada por Sua Ex^a a Senhora Secretaria de Estado Adjunto para a Modernização Administrativa, na data de 30 de agosto de 2019, no uso da competência delegada por Sua Ex^a o Ministro das Finanças.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 3 de janeiro de 2020. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*.

Extracto do despacho nº 57/2020 — De Comissão de Verificação de Incapacidade

De 18 de setembro de 2019:

Alberto Mendes Fernandes, funcionário da Indústria Grupo Santana, Lda-Praia apresentou-se à Comissão de Verificação de Incapacidade, conforme mapa emitida em sessão de 18 de setembro de 2019, com o seguinte teor:

«Certifica-se incapacidade definitiva para exercício de toda e qualquer atividade profissional».

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 3 de janeiro de 2020. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*

Extracto do despacho nº 58/2020 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 27 de novembro de 2019:

Luciano Wagner de Melo Veiga, Médico Geral, pertencente ao Quadro do Pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, exercendo as funções de Médico Responsável do Centro de Saúde dos Picos, colocado no regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do artigo 4º do Decreto Regulamentar nº 24/97, de 31 de dezembro, com efeito a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social na Praia, aos 31 de dezembro de 2019. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*.

Extracto do despacho nº 59/2020 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 5 de dezembro de 2019:

Jandira Cardoso Fernandes, Apoio Operacional nível I, pertencente ao pessoal contratado da Delegacia de Saúde da Praia, concedida licença sem vencimento até 3 (três) anos, ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data de 20 de novembro de 2019.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 23 de dezembro de 2019. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*

Extracto do despacho nº 60/2020 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 5 de dezembro de 2019:

Cesarina Fernandes Gomes Monteiro, Apoio Operacional nível I/3, pertencente ao pessoal contratado da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, a exercer funções no Hospital Dr. São Francisco de Assis, concedida licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, com efeitos a partir da data de 20 de fevereiro de 2020.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 23 de dezembro de 2019. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*

Extrato do despacho n.º 61/2020 — De S. Ex.ª o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 5 de dezembro de 2019:

António de Jesus Silves Ferreira Frederico, funcionário da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde e da Segurança Social apresentou-se à Junta de Saúde de Sotavento, conforme mapa emitida em sessão de 28 de novembro de 2019, com o seguinte teor:

«*Que as faltas dadas ao trabalho desde 1 de agosto à presente data fiquem justificadas.*

O examinado se encontra incapacitado definitivamente para o exercício de qualquer atividade laboral».

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social na Praia, aos 31 de dezembro de 2019. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*

Extrato do despacho n.º 62/2020 — De S. Ex.ª o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 13 de dezembro de 2019:

Eunice Silva Alves Santos apresentou-se à Junta de Saúde em Portugal, conforme mapa emitida em sessão de 26 de novembro de 2019, com o seguinte teor:

Incapacitada por motivos de doença».

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social na Praia, aos 31 de dezembro de 2019. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*.

Extrato do despacho n.º 63/2020 — De S. Ex.ª o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 27 de dezembro de 2019:

É colocado no quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, a médica abaixo indicada, publicado no *Boletim Oficial* n.º 177 de

13 de dezembro de 2019 para ocupar o cargo de Médico Geral, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 6.º do decreto Lei n.º 21/2017, de 15 de maio, por urgente conveniência de serviço de acordo com o quadro abaixo indicado:

N.º	Nome dos funcionários	Categoria	Colocação
1	Débora Janice Pires Gonçalves da Veiga	Médico Geral	Hospital Baptista de Sousa

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social na Praia, aos 31 de dezembro de 2019. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*.

Extrato do despacho n.º 641/2020 — De S. Ex.ª o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 27 de dezembro de 2019:

Maria do Carmo da Veiga Moreno, Apoio Operacional nível I, contratada do Hospital Dr. Agostinho Neto, concedida Licença sem Vencimento de Longa Duração, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 45.º e do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data de 1 de janeiro de 2019.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social na Praia, aos 31 de dezembro de 2019. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*.

Comunicação n.º 3/2020

Para os devidos efeitos, comunicamos que Maria do Livramento Cardoso Oliveira Lima, Apoio Operacional nível IV, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, funcionária do Hospital Dr. Baptista de Sousa, que se encontrava em Portugal desde o dia 13 de Julho de 2016, regressou a 2 de dezembro de 2019.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 31 de dezembro de 2019. — A Directora Geral, *Serafina Alves*.

PARTE E

ENTIDADE REGULADORA INDEPENDENTE DA SAÚDE

Deliberação n.º 01/2020

O atual modelo de alvará de farmácia foi aprovado numa altura em que a sua aprovação era feita através de despacho do Diretor Geral da Farmácia (cf. n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-lei n.º 34/2007, de 24 de setembro).

Sucede que, com a extinção da Direção Geral de Farmácia, a competência acima referida transitou para ERIS (cf. n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-lei n.º 3/2019, de 10 de janeiro, que cria a ERIS e aprova os seus Estatutos).

Por força desta transição, o modelo de alvará de farmácia encontra-se naturalmente desatualizado, justificando-se por isso a sua substituição.

Assim,

No uso da faculdade conferida pela alínea a) do artigo 29.º e alínea e) do n.º 1 do artigo 43.º da lei n.º 14/VIII/2012, de 11 de julho, que aprova o RJERI, alterada pela lei n.º 103/VIII/2016, de 6 de janeiro, conjugadas com a alínea e) do n.º 1 do artigo 28.º do anexo ao Decreto-lei n.º 3/2019, de 10 de janeiro, que aprova os Estatutos da ERIS, o Conselho de Administração reunido em I.ª sessão extraordinária, de 12/09/2019, delibera o seguinte:

1. É aprovado o novo modelo de alvará para exercício de atividade farmacêutica em farmácias de oficina, anexo à presente deliberação e que dela faz parte integrante.

2. O Alvará referido no número anterior, de formato A4, é constituído por uma folha de fundo policromado, pré-impresso com a sigla “ERIS” em módulo de repetição e impressão.

3. No alvará constarão as informações relativas à identificação do seu titular e das instalações onde a atividade é exercida, bem como averbamentos respeitantes a alterações que venham a ocorrer na propriedade e exploração.

O Conselho de Administração, na Praia, aos 3 de janeiro de 2020. —Presidente, *Eduardo Jorge Monteiro Tavares*, — Vogais, *Iris Vasconcelos Matos* e *Patrícia Jorge Nobre Leite Miranda Alfama*.

Anexo a que se refere o n.º 1

modelo de alvará

ALVARÁ N.º <n.º>/<ano>

A Entidade Reguladora Independente da Saúde - ERIS, ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-lei n.º 3/2019, de 10 de janeiro, que cria a ERIS e aprova os seus Estatutos, conjugado com a alínea c) do artigo 10.º e alínea n) do artigo 13.º dos Estatutos da ERIS, do artigo 15º do Decreto-lei n.º 34/2007, de 24 de setembro e do artigo 15º da Portaria n.º 32/2007, de 15 de outubro, faz saber que, cumpridas as devidas formalidades legais, foi emitido o presente alvará para o exercício de atividade, a favor de:

Denominação: Farmácia <Designação>

Sita em: <Localidade>

Freguesia: <Designação>

Concelho: <Designação>

Ilha: <Designação>

Constante do processo n.º <n.º do processo>, arquivado neste serviço, cuja instalação foi autorizada nos termos da lei, em <dia> de <mês> de <ano>.

É titular do presente Alvará, a pessoa singular/pessoa coletiva, NIF n.º <número>, residente/com sede social em <endereço>, cujos sócios são:

- <Nome do sócio(s)>

O titular do presente Alvará fica obrigado a cumprir as disposições legais aplicáveis à atividade de farmácia comunitária.

Por ser verdade passei o presente Alvará que vai assinado por mim e autenticado com o carimbo a óleo em uso nesta Entidade.

Praia, <dia> de <mês> de <ano>.

O Conselho de Administração,

<Nome do PCA>

/Presidente/

Direção Técnica

A Direção Técnica efetiva e permanente, fica sob a responsabilidade de <nome do Diretor Técnico>, farmacêutico(a), NIF nº <número>, portador(a) de carteira profissional nº <número>, emitida pela Ordem dos Farmacêuticos de Cabo Verde.

Averbamentos

Averbamento n.º <n.º>

Nos termos do artigo 17.º alínea a) e artigo 18.º da Portaria n.º 32/2007, de 15 de outubro, é revalidado o Alvará da Farmácia <nome da farmácia>, por um período de dois anos.

Praia, <dia> de <mês> de <ano>.

O Conselho de Administração,

<Nome do PCA>
/Presidente/

Averbamento n.º <n.º>

Nos termos do artigo 17.º alínea e) da Portaria n.º 32/2007, de 15 de outubro e artigo 22.º do Decreto-lei n.º 34/2007, de 24 de setembro, é averbado ao Alvará da Farmácia <nome da farmácia>, a mudança de Direção Técnica.

A Direção Técnica efetiva e permanente, fica sob a responsabilidade de <nome do Diretor Técnico>, farmacêutico(a), NIF n.º <número>, portador(a) de carteira profissional n.º <número>, emitida pela Ordem dos Farmacêuticos de Cabo Verde.

Praia, <dia> de <mês> de <ano>.

O Conselho de Administração,

<Nome do PCA>
/Presidente/

Averbamento n.º <n.º>

Direção Técnica

A Direção Técnica efetiva e permanente, fica sob a responsabilidade de <nome do Diretor Técnico>, farmacêutico(a), NIF nº <número>, portador(a) de carteira profissional nº <número>, emitida pela Ordem dos Farmacêuticos de Cabo Verde.

Averbamentos

Averbamento n.º <n.º>

Nos termos do artigo 17.º alínea a) e artigo 18.º da Portaria n.º 32/2007, de 15 de outubro, é revalidado o Alvará da Farmácia <nome da farmácia>, por um período de dois anos.

Praia, <dia> de <mês> de <ano>.

O Conselho de Administração,

<Nome do PCA>
/Presidente/

Averbamento n.º <n.º>

Nos termos do artigo 17.º alínea e) da Portaria n.º 32/2007, de 15 de outubro e artigo 22.º do Decreto-lei n.º 34/2007, de 24 de setembro, é averbado ao Alvará da Farmácia <nome da farmácia>, a mudança de Direção Técnica.

A Direção Técnica efetiva e permanente, fica sob a responsabilidade de <nome do Diretor Técnico>, farmacêutico(a), NIF n.º <número>, portador(a) de carteira profissional n.º <número>, emitida pela Ordem dos Farmacêuticos de Cabo Verde.

Praia, <dia> de <mês> de <ano>.

O Conselho de Administração,

<Nome do PCA>
/Presidente/

Averbamento n.º <n.º>

Alvará da Farmácia <nome da farmácia>, a mudança de instalações.
As instalações da farmácia são transferidas para <rua/localidade>, freguesia de <designação>, concelho de <designação>, ilha de <designação>.
Praia, <dia> de <mês> de <ano>.

O Conselho de Administração,

**<Nome do PCA>
/Presidente/**

Averbamento n.º <n.º>

Nos termos do artigo 17.º alínea c) e artigo 20.º da Portaria nº 32/2007, de 15 de outubro, é averbado ao Alvará da Farmácia <nome da farmácia>, a alteração do estabelecimento/equipamentos.
Praia, <dia> de <mês> de <ano>.

O Conselho de Administração,

**<Nome do PCA>
/Presidente/**

Averbamento n.º <n.º>

Nos termos do artigo 17.º alínea b) e artigo 19.º da Portaria nº 32/2007, de 15 de outubro, e artigo 6.º do Decreto-lei n.º 34/2007, de 24 de setembro, é averbado ao Alvará da Farmácia <nome da farmácia>, a alteração de propriedade, via trespasse.
A propriedade do presente Alvará é transferida à <designação>, pessoa singular/pessoa coletiva, NIF nº <número>, residente/com sede social em <endereço>, cujos sócios são:
- Nome do sócio(s)
Praia, <dia> de <mês> de <ano>.

O Conselho de Administração,

**<Nome do PCA>
/Presidente/**

Averbamento n.º <n.º>

Nos termos do artigo 17.º alínea b) e artigo 19.º da Portaria nº 32/2007, de 15 de outubro, e artigo 6.º do Decreto-lei n.º 34/2007, de 24 de setembro, é averbado ao Alvará da Farmácia <nome da farmácia>, a cessão de exploração.
A farmácia encontra-se em cessão de exploração a favor de <designação>, pessoa singular/pessoa coletiva com NIF nº <número>, residente/com sede social em <endereço>, cujos sócios são:
- Nome do sócio(s)
Praia, <dia> de <mês> de <ano>.

O Conselho de Administração,

**<Nome do PCA>
/Presidente/**

PARTE G**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE****Câmara Municipal****Comunicação nº 4/2020****Deliberação da Câmara Municipal de São Vicente
do dia 21 de março de 2019**

Jocelina Silva Cabral Santos, Marisia Silva Andrade e Filomena Maria Lima Bettencourt Andrade, habilitadas com o Curso de Licenciatura em Administração Pública e Autárquica, nomeadas para, ao abrigo do disposto no artigo 13º nº 2 alínea a) da Lei nº 102/IV/93 de 31 de dezembro, conjugado com os artigos 21º e 37º nº 1 do Decreto-lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro (PCCS) e alíneas a) dos nºs 1 e 2 do artigo 8º e artigo 34º do Decreto-Lei nº 38/2015 de 29 de julho, exercerem o cargo de Técnico nível I, do quadro deste Município, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Andréa Patrícia Silva Gonçalves, habilitada com o Curso de Licenciatura em Contabilidade, Administração e Auditoria, nomeada para, ao abrigo do disposto no artigo 13º nº 2 alínea a) da Lei nº 102/IV/93 de 31 de dezembro, conjugado com os artigos 21º e 37º nº 1 do Decreto-lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro (PCCS) e alíneas a) dos nºs 1 e 2 do artigo 8º e artigo 34º do Decreto-Lei nº 38/2015 de 29 de julho, exercer o cargo de Técnico nível I, do quadro deste Município, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Jandira da Conceição Gomes, habilitada com o Curso de Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais, nomeada para, ao abrigo do disposto no artigo 13º nº 1 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugado com os artigos 21º e 37º nº 1 do Decreto-lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro (PCCS) e alíneas a) dos nºs 1 e 2 do artigo 8º e artigo 34º do Decreto-Lei nº 38/2015 de 29 de julho, exercer, provisoriamente, o cargo de Técnico nível I, do quadro deste Município, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.02, do Orçamento Municipal vigente. (Visados pelo Tribunal de Contas a 13 de novembro de 2019)

Câmara Municipal de São Vicente, 17 de dezembro de 2019. — A Secretária Municipal, *Elisângela da Graça Soares*

o**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL****Assembleia Municipal****Deliberação nº 40/2019****De 8 de novembro de 2019**

Sob a proposta da Câmara Municipal de São Miguel, a Assembleia Municipal de São Miguel, na sua Xª sessão ordinária, realizada no dia 8 de novembro de 2019, deliberou, com 12 (doze) votos a favor do grupo do MpD, 0 (zero) votos contra e 4 (quatro) abstenções do grupo do PAICV, ao abrigo do disposto na alínea e) do nº 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95, de 03 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, o seguinte:

Artigo 1º

(Alteração do quadro de pessoal do Município)

É aprovado a proposta da Câmara Municipal para a alteração do quadro de pessoal do Município.

Artigo 2º

(finalidade)

A presente aprovação tem por finalidade permitir que o Município de São Miguel, pratique todos os atos necessários e tidos como convenientes para a contratação de cinco técnicos superiores (1 área de Direito, 1 área de Ciências Sociais/Sociologia, 1 área de Protocolo, Comunicação e Realização de Eventos, 1 área de Emprego e Formação Profissional e 1 área de Engenharia Ambiental); dois assistentes técnicos (1 encarregado de obras e 1 chefe de armazém); onze apoios operacionais (10 encarregadas de limpeza urbana e 1 rececionista) de acordo com as necessidades permanentes de serviço e em conformidade com a legalidade.

Artigo 3º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra em vigor na data da sua aprovação pela Assembleia Municipal de São Miguel.

A Presidente da Assembleia Municipal de São Miguel, *Leocádia Baptista Gomes Furtado*.

Deliberação nº 41/2019**de 8 de novembro**

Havendo necessidade de efetuar alteração ao Orçamento do Município para o ano económico de 2019, sob proposta da Câmara Municipal de São Miguel, a Assembleia Municipal de São Miguel, na sua Xª Sessão Ordinária, realizada no dia 8 de novembro de 2019, deliberou, com 12 (onze) votos a favor do grupo do MpD, 0 (zero) votos contra e 4 (quatro) abstenções do grupo do PAICV, ao abrigo do disposto no nº 5 do artigo 46º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais, o seguinte:

Artigo 1º

(Aprovação)

É aprovado o Orçamento Retificativo do Município de São Miguel para o ano económico de 2019.

Artigo 2º

(Receitas)

O total da receita estimada para o ano de 2019 totaliza um montante de 381.632.337\$00 (trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e sete escudos).

Artigo 3º

(Despesas)

As despesas programadas para 2019 cifram 388.170.139\$00 (trezentos e oitenta e oito milhões, cento setenta mil e cento e trinta e nove escudos).

Artigo 4º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

A Presidente da Assembleia Municipal de São Miguel, *Leocádia Baptista Gomes Furtado*.

Orçamento 2019 - RETIFICATIVO

MAPA I - Receitas e Ativos não financeiros do Município, especificado segundo uma classificação económica e orgânica

Código	Designação	Administração Directa	Investimentos	Total Geral
01.	Receitas	192 130 021,00	193 602 316,00	385 732 337,00
01.01	IMPOSTOS	12 560 000,00	-	12 560 000,00
01.01.03	Imposto sobre Património	10 000 000,00	-	10 000 000,00
01.01.03.01	Imposto Único sobre Património	10 000 000,00	-	10 000 000,00
01.01.03.01.01	Pessoas Singulares	10 000 000,00		10 000 000,00
01.01.03.01.02	Pessoas colectivas	-	-	-
01.01.04	Impostos Sobre Bens e Servicos	2 560 000,00	-	2 560 000,00
01.01.04.01	Sobre Bens e Servicos	20 000,00	-	20 000,00
01.01.04.01.02	Sobre Vendas	20 000,00	-	20 000,00
01.01.04.01.02.01	Imposto Sobre os serviços de incêndio	20 000,00		20 000,00
01.01.04.02	Sobre o Consumo	20 000,00	-	20 000,00
01.01.04.02.01	Sobre o Consumos Especiais	20 000,00		20 000,00
01.01.04.03	Impostos Cobrados por outras entidades	20 000,00	-	20 000,00
01.01.04.04	Impostos Diversos Sobre serviços	300 000,00	-	300 000,00
01.01.04.04.01	Imposto de Turismo	-		-
01.01.04.04.09	Outros Diversos	300 000,00		300 000,00
01.01.04.05	Outros Impostos	2 000 000,00	-	2 000 000,00
01.01.04.05.01	Impostos de Circulação de Veículos Automóveis	2 000 000,00		2 000 000,00
01.01.04.06	Outros Impostos Diversos Sobre Bens e Serviços	200 000,00		200 000,00
01.03	Tranferencias	151 370 021,00	183 602 316,00	334 972 337,00
01.03.01	Do Governos Estrangeiros	-	-	-
01.03.01.01	Correntes	-	-	-
01.03.01.01.01	Ajuda Orçamental			-
01.03.01.01.02	Ajuda Alimentar			-
01.03.01.01.03	Donativos Directos			-
01.03.01.01.09	Outras			-
01.03.01.02	Capital	-	-	-
01.03.01.02.01	Ajuda Orçamental			-
01.03.01.02.02	Ajuda Alimentar			-
01.03.01.02.03	Donativos Directos			-
01.03.01.02.09	Outras			-
01.03.02	De Organizações Internacionais	-	40 002 048,00	40 002 048,00
01.03.02.01	Correntes	-	-	-
01.03.02.01.01	Ajuda Orçamental			-
01.03.02.01.02	Ajuda Alimentar			-
01.03.02.01.03	Donativos Directos			-
01.03.02.01.09	Outras			-
01.03.02.02	Capital	-	40 002 048,00	40 002 048,00
01.03.02.02.01	Ajuda Orçamental			-
01.03.02.02.02	Ajuda Alimentar			-
01.03.02.02.03	Donativos Directos		40 002 048,00	40 002 048,00
01.03.02.02.09	Outras			-
01.03.03	Das Administrações Públicas	151 370 021,00	143 600 268,00	294 970 289,00
01.03.03.01	Correntes	151 370 021,00	-	151 370 021,00
01.03.03.01.01	Administração Central	151 370 021,00		151 370 021,00
01.03.03.01.02	Administração Local			-
01.03.03.02	Capital	-	143 600 268,00	143 600 268,00
01.03.03.02.01	Administração Central	-	143 600 268,00	143 600 268,00
01.03.03.02.02	Administração Local			-

Orçamento 2019 - RETIFICATIVO

MAPA I - Receitas e Ativos não financeiros do Município, especificado segundo uma classificação económica e orçânica

Código	Designação	Administração Directa	Investimentos	Total Geral
01.04	Outras Receitas	28 200 000,00	-	28 200 000,00
01.04.01	Rendimentos de Propriedade	3 000 000,00	-	3 000 000,00
01.04.01.01	Juros			-
01.04.01.02	Dividendos			-
01.04.01.03	Dividendos de Quase Sociedades			-
01.04.01.04	Receitas Provenientes de Reservas Técnicas			-
01.04.01.05	Rendas	3 000 000,00	-	3 000 000,00
01.04.01.05.01	De Concessões Aeroportuárias			-
01.04.01.05.02	De Concessões portuárias			-
01.04.01.05.03	De Outras Concessões			-
01.04.01.05.04	De Terrenos			-
01.04.01.05.05	De Habitações			-
01.04.01.05.06	De Edifícios	2 000 000,00		2 000 000,00
01.04.01.05.07	Outras Rendas	1 000 000,00		1 000 000,00
01.04.01.05.09	Outros Rendimentos de Propriedades			-
01.04.02	Vendas De Bens e Serviços	300 000,00	-	300 000,00
01.04.02.01	Vendas de Bens Correntes	300 000,00	-	300 000,00
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	300 000,00		300 000,00
01.04.02.02	Taxa de Prestação de serviços	18 950 000,00	-	18 950 000,00
01.04.02.02.01	Prestação de Serviços	18 950 000,00	-	18 950 000,00
01.04.02.02.01.00.02	Taxa de Serviços Agrícolas e Pecuários	100 000,00		100 000,00
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de Serviços de Comércio	2 300 000,00		2 300 000,00
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de Exploração de Água	150 000,00		150 000,00
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de Serviços de Secretária	500 000,00		500 000,00
01.04.02.02.01.01.00	Taxa de Licenças de Loteamento, De Execução de obras de Particulares, da Utilização da via Pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	2 500 000,00		2 500 000,00
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infraestruturas urbanísticas e de saneamento	1 000 000,00		1 000 000,00
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	400 000,00		400 000,00
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	1 000 000,00		1 000 000,00
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	100 000,00		100 000,00
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	250 000,00		250 000,00
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de vendas ambulante nas vias e recintos públicos	300 000,00		300 000,00
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de Serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios Municipais	1 000 000,00		1 000 000,00
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	100 000,00		100 000,00
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela Utilização de Matadouros e talhos municipais	500 000,00		500 000,00
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela Utilização de quaisquer instalação destinadas ao conforto, comodidade e	200 000,00		200 000,00
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de comparticipação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbaniz	100 000,00		100 000,00
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela comparticipação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos	100 000,00		100 000,00
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extração de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	150 000,00		150 000,00
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	3 000 000,00		3 000 000,00
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio públ	150 000,00		150 000,00
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade publica situados no solo, subsolo	50 000,00		50 000,00
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	50 000,00		50 000,00
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações moveis			300 000,00
01.04.02.02.01.03.01	Taxa pela prestação de serviços ao publico por unidade orgânicas, funcionarios ou	50 000,00		50 000,00
01.04.02.02.01.03.02	Taxa pela conservação e tratamento de esgotos	100 000,00		100 000,00
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambiques	300 000,00		300 000,00
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	2 000 000,00		2 000 000,00
01.04.02.02.01.09	Outras Taxas	2 200 000,00		2 200 000,00
01.04.02.02.02	Emolumentos e custas	50 000,00	-	50 000,00
01.04.02.02.02.02	Emolumentos judiciais	50 000,00		50 000,00
01.04.02.03	Taxas de outros serviços	500 000,00	-	500 000,00
01.04.02.03.09	Outros	500 000,00		500 000,00
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	4 000 000,00	-	4 000 000,00
01.04.02.04.09	Serviços Diversos	4 000 000,00		4 000 000,00
01.04.03	Multas e outras Penalidades	600 000,00	-	600 000,00
01.04.03.04	Taxa de Relaxe	250 000,00		250 000,00
01.04.03.05	Multa por infracções ao código de Posturas Municipais	100 000,00		100 000,00
01.04.03.06	Juros de Mora	150 000,00		150 000,00
01.04.03.07	Multas e outras Penalidades	100 000,00		100 000,00
01.04.04	Outras transferências	300 000,00	-	300 000,00
01.04.04.01	Correntes	300 000,00		300 000,00
01.04.04.02	Capital			-
01.04.05	Outras Receitas Diversas e não especificadas	500 000,00	-	500 000,00
01.04.05.02	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	500 000,00		500 000,00
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	-	10 000 000,00	10 000 000,00
03.01.01.01.01.01.02	03.01.01.01.01.01.02 Vendas de Residências civis	-	500 000,00	500 000,00
03.01.01.02.04.02	03.01.01.02.04.02 Vendas de outras maquinas e equipamentos	-	3 000 000,00	3 000 000,00
03.01.04.01.02.02	Vendas de terrenos do domínio público	-	6 000 000,00	6 000 000,00
03.01.01.06.02	Outras Construções - Vendas	-	500 000,00	500 000,00

Orçamento de 2019 - RETIFICATIVO
MAPA II - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Código	Descrição	Unidade Orgânica													Total Geral	Peso no ORC	
		Assembleia Municipal	Gabinete Presidente	Dir. Adm. Financeira	Dir. Ambiente, Saneamento e Prot. Civil	Dir. Form. Profissional Emprend. E Emprego	Dir. Juventude, Cultura e Desporto	Dir. Desenvolvimen to Economico e Rural	Dir. Educação, Família e Incl. Social	Dir. Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos	Delegações Municipais	Unidade Gestão de Aquisições	Dir. Guarda Municipal e Fiscalização	Direção de Obras			Direção de Urbanismo
D E S P E S A S		2 378 212	21 000 244	82 227 238	46 577 448	5 400 000	17 630 000	2 800 000	30 827 181	7 520 884	3 377 664	1 246 944	6 327 532	164 442 792	545 000	392 301 139	100%
02.01	Despesas com o pessoal	2 138 212	17 380 244	19 983 996	22 487 448	100 000	130 000	100 000	20 237 181	3 718 884	3 319 664	1 231 944	6 327 532	8957 524	220 000	106 332 629	27,10%
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	2 138 212	17 380 244	13 487 844	22 388 448	100 000	130 000	100 000	20 210 781	3 683 284	3 299 664	1 231 944	6 320 332	8923 524	220 000	99 614 277	25,39%
02.01.01.01	Remunerações e abonos	0	16 010 244	12 235 392	21 426 288	100 000	100 000	100 000	20 082 012	2 023 284	3 252 240	1 231 944	5 409 732	7 946 748	200 000	90 117 844	22,97%
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	0	16 010 244	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16 010 244	4,08%
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	0	0	3 012 456	954 000	0	0	0	1 745 340	1 231 944	0	1 231 944	222 780	954 000	0	9 352 464	2,38%
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	0	0	9 222 936	20 472 288	100 000	100 000	100 000	18 336 672	791 340	3 252 240	0	5 186 952	6 992 748	200 000	64 755 176	16,51%
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de aversão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	2 138 212	1 370 000	1 252 452	962 160	0	30 000	0	128 769	10 000	47 424	0	910 600	976 776	20 000	5 752 824	1,47%
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	1 168 212	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 168 212	0,30%
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	0	840 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	840 000	0,21%
02.01.01.02.03	Despesas de representação	0	280 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	280 000	0,07%
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	900 000	0	652 452	133 668	0	0	0	0	0	32 424	0	15 000	0	0	1 733 544	0,44%
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	0	0	300 000	528 492	0	30 000	0	128 769	10 000	15 000	0	895 600	976 776	20 000	2 904 637	0,74%
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	50 000	200 000	100 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	350 000	0,09%
02.01.01.02.07	Formação	0	0	200 000	300 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500 000	0,13%
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	20 000	50 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	70 000	0,02%
02.01.01.03	Doação provisorial	0	0	0	0	0	0	0	0	1 650 000	0	0	0	0	0	1 650 000	0,42%
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	0	0	0	0	0	0	0	0	1 100 000	0	0	0	0	0	1 100 000	0,28%
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	0	0	0	0	0	0	0	0	200 000	0	0	0	0	0	200 000	0,05%
02.01.01.03.03	Progressões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.01.01.03.04	Reclassificações	0	0	0	0	0	0	0	0	250 000	0	0	0	0	0	250 000	0,06%
02.01.01.03.05	Regressos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.01.01.03.06	Promoções	0	0	0	0	0	0	0	0	100 000	0	0	0	0	0	100 000	0,03%
02.01.02	Segurança social dos agentes do Município	0	0	6 496 152	99 000	0	0	0	26 400	35 600	20 000	0	7 200	34 000	0	6 718 352	1,71%
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	0	0	6 496 152	99 000	0	0	0	26 400	35 600	20 000	0	7 200	34 000	0	6 718 352	1,71%
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	0	0	6 443 352	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6 443 352	1,64%
02.01.02.01.02	Enargos com a saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.01.02.01.03	Abono de família	0	0	52 800	99 000	0	0	0	26 400	35 600	20 000	0	7 200	24 000	0	265 000	0,07%
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10 000	0	10 000	0,00%
02.02	Aquisição de bens e serviços	240 000	3 620 000	27 470 000	50 000	0	0	750 000	100 000	30 000	58 000	15 000	2 385 000	2 385 000	325 000	35 043 000	8,93%
02.02.01	Aquisição de bens	30 000	50 000	12 820 000	10 000	0	0	0	0	0	43 000	0	60 000	60 000	55 000	13 068 000	3,33%
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	0	0	50 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50 000	0,01%
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.02.01.00.05	Material de escritório	30 000	50 000	1 500 000	10 000	0	0	0	0	0	38 000	0	60 000	55 000	55 000	1 743 000	0,44%
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.02.01.00.09	Material de transporte - peças	0	0	2 300 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 300 000	0,59%
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	0	0	50 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50 000	0,01%
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	0	0	7 500 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7 500 000	1,91%
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	0	0	350 000	0	0	0	0	0	0	5 000	0	0	0	0	355 000	0,09%
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	0	0	1 050 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 050 000	0,27%
02.02.01.09.09	Outros bens	0	0	20 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20 000	0,01%
02.02.02	Aquisição de serviços	210 000	3 570 000	14 650 000	40 000	0	0	750 000	100 000	30 000	15 000	15 000	2 325 000	270 000	270 000	21 975 000	5,60%
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	0	0	120 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120 000	0,03%
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	0	0	2 500 000	0	0	0	0	0	0	0	0	450 000	100 000	100 000	3 050 000	0,78%
02.02.02.00.03	Comunicações	0	0	2 800 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 800 000	0,71%
02.02.02.00.04	Transportes	0	220 000	380 000	0	0	0	0	20 000	0	0	0	25 000	0	0	645 000	0,15%
02.02.02.00.05	Água	0	0	400 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400 000	0,10%

Orçamento de 2019 - RETIFICATIVO
MAPA X - Programa de Investimentos Públicos do Município, Estruturado por Programa e Sub-programa

Eixos Prog	C.E	Designação	Fontes de Financiamento					Total Geral
			Orçamento Municipal	Governo/Tesouro	Donativos	Empréstimo		
		TOTAL GERAL	13 650 000,00	143 600 268,00	40 002 048,00	28 000 000,00	225 252 316,00	
1		TRANSVERSAL	0,00	1 100 000,00	0,00	0,00	1 100 000,00	
1		Género	0,00	500 000,00	0,00	0,00	500 000,00	
	02.08.02	Promoção da igualdade e equidade do género	0,00	500 000,00	0,00	0,00	500 000,00	
		Empoderamento da mulher	0,00	500 000,00	0,00	0,00	500 000,00	
1 04		Ambiente	0,00	600 000,00	0,00	0,00	600 000,00	
		Gestão Equilibrada dos Recursos Naturais	0,00	600 000,00	0,00	0,00	600 000,00	
	03.01.01.01.06.01	Criação e Manutenção de Espaços Verdes	0,00	600 000,00	0,00	0,00	600 000,00	
2		BOA GOVERNAÇÃO	1 650 000,00	4 500 000,00	10 552 048,00	0,00	16 702 048,00	
2 01		Reforma do Estado e da Administração Pública	1 450 000,00	4 000 000,00	7 400 000,00	0,00	12 850 000,00	
2		Modernização da Administração Pública	1 250 000,00	1 000 000,00	2 000 000,00	0,00	4 250 000,00	
	03.01.01.02.04.01	Adesão da Delegação Achada Monte a Rede Estado	250 000,00	0,00	0,00	0,00	250 000,00	
	03.01.04.04.02.01	Informização do Licenciamento a Retailh e Recursos Humanos	0,00	1 000 000,00	1 000 000,00	0,00	2 000 000,00	
	03.01.01.02.04.01	Aquisição de equipamentos de levantamento topográfico	500 000,00	0,00	1 000 000,00	0,00	1 500 000,00	
	03.01.01.01.06.01	Criação da Delegação de Pilão Cão	500 000,00	0,00	0,00	0,00	500 000,00	
3		Programa Mais Qualidade mais comunidade	0,00	3 000 000,00	5 400 000,00	0,00	8 400 000,00	
	02.08.02	Projecto de inclusão Sociocómica e Desenvolvimento de Hortelão e Achada Bolanha	0,00	0,00	500 000,00	0,00	500 000,00	
	02.08.02	Projecto de inclusão Sociocómica e Desenvolvimento de Flamengos	0,00	0,00	500 000,00	0,00	500 000,00	
	02.08.02	Projecto de inclusão Sociocómica/Centro de transformação biológica de Espinho Branco	0,00	0,00	500 000,00	0,00	500 000,00	
	02.08.02	Projecto de inclusão Sociocómica e Desenvolvimento de Rª São Miguel	0,00	0,00	3 900 000,00	0,00	3 900 000,00	
	03.01.01.01.06.01	Construção de currais comunitárias	0,00	3 000 000,00	0,00	0,00	3 000 000,00	
4		Governança Eletrónica	200 000,00	0,00	0,00	0,00	200 000,00	
	03.01.01.02.03.01	Balcão Único	200 000,00	0,00	0,00	0,00	200 000,00	
2 02		Segurança	200 000,00	500 000,00	3 152 048,00	0,00	3 852 048,00	
1		Reforço da Segurança Interna	200 000,00	500 000,00	3 152 048,00	0,00	3 852 048,00	
	02.01.01.02.07	Formação de Bombeiros/Fiscais Municipais	0,00	0,00	300 000,00	0,00	300 000,00	
	03.01.01.01.06.01	Reabilitação dos serviços de proteção civil	200 000,00	0,00	0,00	0,00	200 000,00	
	03.01.01.02.01.01.01	Aquisições de viaturas ligeiras	0,00	0,00	2 852 048,00	0,00	2 852 048,00	
	03.01.01.02.04.01	Criação de corpo de polícia municipal	0,00	500 000,00	0,00	0,00	500 000,00	
3		CAPITAL HUMANO	6 800 000,00	11 000 000,00	13 250 000,00	0,00	31 050 000,00	
3 01		Educação	500 000,00	1 900 000,00	0,00	0,00	2 400 000,00	
1		Melhoria da qualidade do ensino Pré-escolar	200 000,00	900 000,00	0,00	0,00	1 100 000,00	
	02.08.02	Apoio ensino básico e secundário	0,00	600 000,00	0,00	0,00	600 000,00	
	02.08.02	Apoio Pré- escolar	200 000,00	300 000,00	0,00	0,00	500 000,00	
3		Melhoria da Qualidade do Ensino Secundário	300 000,00	1 000 000,00	0,00	0,00	1 300 000,00	
	02.08.02	Transporte Escolar	300 000,00	1 000 000,00	0,00	0,00	1 300 000,00	
3 02		Desporto	3 250 000,00	500 000,00	5 250 000,00	0,00	9 000 000,00	
1		Generalização da Prática Desportiva	3 250 000,00	500 000,00	5 250 000,00	0,00	9 000 000,00	
	03.01.01.01.06.01	Criação e Manutenção de espaços Fitness Park	1 000 000,00	0,00	3 000 000,00	0,00	4 000 000,00	
	03.01.01.01.06.01	Construção e Reabilitação de placas desportivas	1 000 000,00	500 000,00	0,00	0,00	1 500 000,00	
	02.08.02	Incentivos a associações e escolas de iniciação desportivas	750 000,00	0,00	750 000,00	0,00	1 500 000,00	
	03.01.01.01.06.01	Criação e Manutenção de Parques Infantis	0,00	0,00	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00	
	03.01.04.01.02.01	Aquisição de terrenos para construção Placas Desportivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	03.01.01.01.06.01	Construção do centro desportivo e cultural Mato Correia	500 000,00	0,00	500 000,00	0,00	1 000 000,00	
3 03		Emprego e Formação Profissional	750 000,00	1 600 000,00	0,00	0,00	2 350 000,00	
3		Formação profissional direc. para o emprego e inclusão social	750 000,00	1 600 000,00	0,00	0,00	2 350 000,00	
	02.08.02	Estágios profissionais	250 000,00	1 000 000,00	0,00	0,00	1 250 000,00	
	02.08.02	Apoio a formação profissional	500 000,00	600 000,00	0,00	0,00	600 000,00	
	02.08.02	Promoção Auto-Emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 04		Cultura	2 000 000,00	6 000 000,00	8 000 000,00	0,00	16 000 000,00	
1		Valorização dos Prod. Culturais e Património Histórico-Cultural	2 000 000,00	6 000 000,00	8 000 000,00	0,00	16 000 000,00	
	02.08.02	Atividades culturais e promoção do Concelho	2 000 000,00	6 000 000,00	8 000 000,00	0,00	16 000 000,00	
3 05		Saúde	300 000,00	1 000 000,00	0,00	0,00	1 300 000,00	
1		Melhoria da Prestação de Cuidados de Saúde	300 000,00	1 000 000,00	0,00	0,00	1 300 000,00	
	02.08.02	Apoio consultas de especialidade e medicamentos	0,00	700 000,00	0,00	0,00	700 000,00	
	02.08.02	Assistência social	300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	600 000,00	
4		COMPETITIVIDADE	0,00	5 897 210,00	500 000,00	0,00	6 397 210,00	

MAPA X - Programa de Investimentos Públicos do Município, Estruturado por Programa e Sub-programa

Orçamento de 2019 - RETIFICATIVO

Eixos Prog	C.E	Designação	Fontes de Financiamento				Total Geral
			Orçamento Municipal	Governo/Tesouro	Donativos	Empréstimo	
4 02		Pesca	0,00	650 000,00	0,00	0,00	650 000,00
	03.01.01.02.02.01	Aquisição de materiais de pescas e botes	0,00	650 000,00	0,00	0,00	650 000,00
	02.02.02.01.03.01	Realização de estudo p/ Construção de Cais acostável para as Pescas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 03		Turismo	0,00	4 747 210,00	0,00	0,00	4 747 210,00
	03.01.01.01.06.01	Simulação turística do Concelho de São Miguel	0,00	700 000,00	0,00	0,00	700 000,00
	02.02.02.01.03.01	Realização de estudo p/ Construção de Teleférico Serra Melaguetas/ Principal	0,00	750 000,00	0,00	0,00	750 000,00
	03.01.01.01.06.01	Projeto Trilhos e Caminhos Vicinais de Gongon/Hortelão	0,00	3 297 210,00	0,00	0,00	3 297 210,00
	03.01.01.01.06.01	Construção de um passadiço de Galeao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4		Comércio	0,00	500 000,00	500 000,00	0,00	1 000 000,00
1		Valorização da Produção Nacional	0,00	500 000,00	500 000,00	0,00	1 000 000,00
	03.01.01.01.06.01	Construção de mercadinhos	0,00	500 000,00	500 000,00	0,00	1 000 000,00
5 03		INFRA-ESTRUTURAÇÃO	4 200 000,00	100 403 058,00	13 700 000,00	28 000 000,00	146 303 058,00
5 02		Saneamento básico	500 000,00	3 500 000,00	1 400 000,00	0,00	5 400 000,00
1		Melhoria do Sistema de Recolha, tratamento dos resíduos sólidos a águas residuais	500 000,00	3 500 000,00	1 400 000,00	0,00	5 400 000,00
	03.01.01.01.06.01	Poçilas comunitárias	0,00	0,00	200 000,00	0,00	200 000,00
	02.08.02	Reforço do saneamento básico	0,00	2 000 000,00	0,00	0,00	2 000 000,00
	03.01.01.01.06.01	Manutenção de cemitérios	500 000,00	0,00	0,00	0,00	500 000,00
	03.01.01.01.06.01	Construção de casas de banho	0,00	1 000 000,00	1 200 000,00	0,00	2 200 000,00
	03.01.01.01.06.01	Rede de Esgotos	0,00	500 000,00	0,00	0,00	500 000,00
5 04		Infra-estruturas e transportes	0,00	41 500 000,00	600 000,00	0,00	42 100 000,00
1		Garantia de condições de segurança das estradas para a circulação	0,00	41 500 000,00	600 000,00	0,00	42 100 000,00
	03.01.01.01.06.01	Manutenção de caminhos vicinais e melhoramento de acessos	0,00	19 500 000,00	0,00	0,00	19 500 000,00
	02.08.02	Plano de emergência de prevenção época das chuvas	0,00	22 000 000,00	0,00	0,00	22 000 000,00
	03.01.01.01.06.01	Terminal de transportes coletivo urbanos e paragens para autocarros	0,00	0,00	600 000,00	0,00	600 000,00
5 06		Requalificação urbana e habitação	3 700 000,00	55 403 058,00	11 700 000,00	28 000 000,00	98 803 058,00
01		Melhoria da planificação urbanística, habitacional e requalificação	3 700 000,00	55 403 058,00	11 700 000,00	28 000 000,00	98 803 058,00
	03.01.01.01.06.01	Construção de habitações p/ famílias desalojadas da Albufeira da Barragem de Flamengos	0,00	3 000 000,00	0,00	0,00	3 000 000,00
	03.01.01.01.06.01	Arranjos urbanísticos e construção do Miradouro	0,00	500 000,00	1 000 000,00	0,00	1 500 000,00
	03.01.01.01.04.01	Reabilitação de Jardins infantis e escolas do EBI	500 000,00	2 500 000,00	0,00	0,00	3 000 000,00
	03.01.01.01.06.01	Manutenção do Estádio Municipal/Campos de futebol 11	0,00	500 000,00	0,00	0,00	500 000,00
	03.01.01.01.06.01	Requalificação urbana Achada Portinho (frente pão quente)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	03.01.01.01.06.01	Requalificação Urbana do Concelho	0,00	7 500 000,00	0,00	0,00	7 500 000,00
	03.01.01.01.06.01	Requalificação do Porto de Calheta - 4ª Fase	0,00	1 500 000,00	0,00	0,00	1 500 000,00
	03.01.01.01.06.01	Arranjos urbanísticos arredores do Paço do Concelho	2 000 000,00	1 000 000,00	0,00	0,00	3 000 000,00
	03.01.01.01.06.01	Reabilitação da Residência Oficial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	03.01.01.01.06.01	Requalificação urbana e ambiental Praia de Veneza e Achada Monte	0,00	14 000 000,00	0,00	0,00	14 000 000,00
	03.01.01.01.06.01	Construção de muros de proteção de moradias	0,00	700 000,00	0,00	0,00	700 000,00
	03.01.01.01.06.01	Obras de drenagem (Cutelo Miranda, Mangunho e Achada Pizarra)	0,00	4 250 000,00	0,00	0,00	4 250 000,00
	03.01.01.01.06.01	Projecto correção torrencial - 1ª Fase - Covão de Coelho	0,00	2 700 000,00	0,00	0,00	2 700 000,00
	03.01.01.01.06.01	Requalificação de Ponta Calhetona	0,00	7 000 000,00	0,00	0,00	7 000 000,00
	03.01.01.01.06.01	Viviro municipal	0,00	900 000,00	0,00	0,00	900 000,00
	03.01.01.01.06.01	Centro de educação ambiental	0,00	3 500 000,00	0,00	0,00	3 500 000,00
	03.01.01.01.06.01	Requalificação da orla marítima Polivalente/Praia Veneza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	03.01.01.01.06.01	Construção de PH Varanda e Monte Bode	0,00	1 000 000,00	0,00	0,00	1 000 000,00
	03.01.01.01.06.01	Requalificação Praia de Achada Batalha	0,00	2 353 058,00	0,00	0,00	2 353 058,00
	03.01.01.01.06.01	Requalificação urbana e ambiental da Ribeira de Mangunho	0,00	1 000 000,00	0,00	0,00	1 000 000,00
	03.01.01.01.06.01	Reabilitação de espaços jovens	700 000,00	0,00	500 000,00	0,00	1 200 000,00
	03.01.01.01.06.01	Asfaletagem da Via Principal da Calheta de São Miguel	0,00	0,00	0,00	28 000 000,00	28 000 000,00
	03.01.01.01.06.01	Construção e Reabilitação de Cisternas	0,00	200 000,00	0,00	0,00	200 000,00
02.08.06		Indemnizações Bacia	0,00	0,00	10 000 000,00	0,00	10 000 000,00
	03.01.01.01.06.01	Manutenção dos USB s	500 000,00	1 500 000,00	0,00	0,00	2 000 000,00
6 03		COESÃO SOCIAL	1 000 000,00	20 700 000,00	2 000 000,00	0,00	23 700 000,00
6 02		Habitário Social	1 000 000,00	19 500 000,00	2 000 000,00	0,00	22 500 000,00
01		Melhoria das Condições de habitação dos Mais Desfavorecidos	1 000 000,00	19 500 000,00	2 000 000,00	0,00	22 500 000,00
	03.01.01.01.06.01	Apoio a auto-construção assistida	1 000 000,00	0,00	2 000 000,00	0,00	3 000 000,00
	03.01.01.01.06.01	Reabilitação de Habitações Sociais	0,00	19 500 000,00	0,00	0,00	19 500 000,00
4		Proteção Social	0	1 200 000,00	0,00	0,00	1 200 000,00
3		Proteção dos Direitos das crianças e adolescente	0	1 200 000,00	0,00	0,00	1 200 000,00
	02.08.02	Apoio a crianças Vulneráveis	0,00	1 200 000,00	0,00	0,00	1 200 000,00

MAPA XI- Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	Parcial %	Global%
TOTAL RECEITAS		192 130 021,00	-	192 130 021,00	193 602 316,00	385 732 337,00	100%	100%
01	RECEITAS			-		-	0%	0%
01.01	Impostos	12 560 000,00	-	12 560 000,00	-	12 560 000,00	7%	3%
01.02	Segurança Social	-	-	-	-	-	0%	0%
01.03	Transferências	151 370 021,00	-	151 370 021,00	183 602 316,00	334 972 337,00	79%	87%
01.04	Outras receitas	28 200 000,00	-	28 200 000,00	-	28 200 000,00	15%	7%
03.01	Activos não Financeiros	-	-	-	10 000 000,00	10 000 000,00	0%	3%
TOTAL DESPESAS		167 048 823,00	-	167 048 823,00	225 252 316,00	392 301 139,00	100%	100%
02	DESPESAS							
02.01	Despesas com pessoal	106 032 629,00		106 032 629,00	300 000,00	106 332 629,00	63%	27%
02.02	Aquisição de bens e serviços	34 293 000,00		34 293 000,00	750 000,00	35 043 000,00	21%	9%
02.04	Juros e outros encargos	8 671 194,00		8 671 194,00	-	8 671 194,00	5%	2%
02.06	Transferências	300 000,00		300 000,00	-	300 000,00	0%	0%
02.07	Benefícios Sociais	4 002 000,00		4 002 000,00	-	4 002 000,00	2%	1%
02.08	Outras despesas	7 950 000,00		7 950 000,00	64 650 000,00	72 600 000,00	5%	19%
03.01	Activos não financeiros	5 800 000,00		5 800 000,00	159 552 316,00	165 352 316,00	3%	42%
Investimento					225 252 316,00			
Financiamento interno					13 650 000,00			
Financiamento externo					183 602 316,00			
Empréstimo					28 000 000,00			

Total Receita	Total Despesas	Déficit Global
385 732 337,00	392 301 139,00	(6 568 802,00)
	Financiamento	13 882 478,00

03.02 - Ativos Financeiros	Valor
03.02.01.02.01	Constituições de depósitos, certificados de depósitos e poupanças
	1 500 000,00

Passivos Financeiros					13 882 478,00
----------------------	--	--	--	--	---------------

Mercado Interno					13 882 478,00
Empréstimos Obtidos - Aquisições					35 000 000,00
Empréstimos Obtidos Amortização					-21 117 522,00
Outras Passivos Financeiros - Aquisição					-

Total de Operações activas

Total de Operações Passivo

1 500 000,00	13 882 478,00	12 382 478,00
--------------	---------------	---------------

Necessidade de Financiamento

Déficit Global	Financiamento	GAP
- 6 568 802,00	13 882 478,00	7 313 676,00

Deliberação nº 42/2019

de 8 de novembro

Sob a proposta da Câmara Municipal de São Miguel, a Assembleia Municipal de São Miguel, na sua Xª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2019, deliberou, com 12 (doze) votos a favor do grupo do MpD, 0 (zero) votos contra e 5 (cinco) abstenções do grupo do PAICV, ao abrigo do disposto no nº 2 da alínea b) do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95, de 03 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, o seguinte:

Artigo 1º

(Aprovação)

É aprovado o Orçamento do Município de São Miguel para o ano económico de 2020 e o respetivo Plano de Atividades.

Artigo 2º

(Receitas)

As receitas estimadas para 2020, incluindo os ativos não financeiros, ascendem os 493.131.873\$00 (quatrocentos e noventa e três milhões, cento e trinta e um mil e oitocentos e setenta e três escudos), correspondendo a uma diminuição de 647.674\$00 (seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro escudos) relativamente à estimativa de 2019.

Artigo 3º

(Despesas)

As despesas programadas para 2020, incluindo os ativos não financeiros, ascendem os 516.180.140\$00 (quinhentos e dezasseis milhões, cento e oitenta mil, cento e quarenta escudos), correspondendo a um crescimento de 8.875.315\$00 (oito milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e quinze escudos) em relação à estimativa de 2019.

Artigo 4º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2020.

A Presidente da Assembleia Municipal de São Miguel, *Leocádia Baptista Gomes Furtado*.

Orçamento 2020**MAPA I - Receitas e Ativos não financeiros do Município, especificado segundo uma classificação económica e orgânica**

Código	Designação	Administração Directa	Investimentos	Total Geral
01.	Receitas	203 281 873,00	289 850 000,00	493 131 873,00
01.01	IMPOSTOS	14 375 000,00	-	14 375 000,00
01.01.03	Imposto sobre Património	10 000 000,00	-	10 000 000,00
01.01.03.01	Imposto Único sobre Património	10 000 000,00	-	10 000 000,00
01.01.03.01.01	Pessoas Singulares	10 000 000,00	-	10 000 000,00
01.01.03.01.02	Pessoas colectivas	-	-	-
01.01.04	Impostos Sobre Bens e Serviços	3 875 000,00	-	3 875 000,00
01.01.04.01	Sobre Bens e Serviços	100 000,00	-	100 000,00
01.01.04.01.02	Sobre Vendas	100 000,00	-	100 000,00
01.01.04.01.02.01	Imposto Sobre os serviços de incêndio	100 000,00	-	100 000,00
01.01.04.02	Sobre o Consumo	50 000,00	-	50 000,00
01.01.04.02.01	Sobre o Consumos Especiais	50 000,00	-	50 000,00
01.01.04.03	Impostos Cobrados por outras entidades	50 000,00	-	50 000,00
01.01.04.04	Impostos Diversos Sobre serviços	275 000,00	-	275 000,00
01.01.04.04.01	Imposto de Turismo	-	-	-
01.01.04.04.09	Outros Diversos	275 000,00	-	275 000,00
01.01.04.05	Outros Impostos	3 000 000,00	-	3 000 000,00
01.01.04.05.01	Impostos de Circulação de Veículos Automóveis	3 000 000,00	-	3 000 000,00
01.01.04.06	Outros Impostos Diversos Sobre Bens e Serviços	400 000,00	-	400 000,00
01.01.06.01	Imposto Selo	500 000,00	-	500 000,00
01.01.06.01.01	Outros (Selo)	500 000,00	-	500 000,00
01.03	Transferências	161 336 873,00	266 450 000,00	427 786 873,00
01.03.01	Do Governos Estrangeiros	-	-	-
01.03.01.01	Correntes	-	-	-
01.03.01.01.01	Ajuda Orçamental	-	-	-
01.03.01.01.02	Ajuda Alimentar	-	-	-
01.03.01.01.03	Donativos Directos	-	-	-
01.03.01.01.09	Outras	-	-	-
01.03.01.02	Capital	-	-	-
01.03.01.02.01	Ajuda Orçamental	-	-	-
01.03.01.02.02	Ajuda Alimentar	-	-	-
01.03.01.02.03	Donativos Directos	-	-	-
01.03.01.02.09	Outras	-	-	-
01.03.02	De Organizações Internacionais	-	37 900 000,00	37 900 000,00
01.03.02.01	Correntes	-	-	-
01.03.02.01.01	Ajuda Orçamental	-	-	-
01.03.02.01.02	Ajuda Alimentar	-	-	-
01.03.02.01.03	Donativos Directos	-	-	-
01.03.02.01.09	Outras	-	-	-
01.03.02.02	Capital	-	37 900 000,00	37 900 000,00
01.03.02.02.01	Ajuda Orçamental	-	-	-
01.03.02.02.02	Ajuda Alimentar	-	-	-
01.03.02.02.03	Donativos Directos	-	37 900 000,00	37 900 000,00
01.03.02.02.09	Outras	-	-	-

Orçamento 2020
MAPA I - Receitas e Ativos não financeiros do Município, especificado segundo uma classificação económica e orgânica

Código	Designação	Administração Directa	Investimentos	Total Geral
01.03.03	Das Administrações Públicas	161 336 873,00	228 550 000,00	389 886 873,00
01.03.03.01	Correntes	161 336 873,00	-	161 336 873,00
01.03.03.01.01	Administração Central	161 336 873,00		161 336 873,00
01.03.03.01.02	Administração Local			-
01.03.03.02	Capital	-	228 550 000,00	228 550 000,00
01.03.03.02.01	Administração Central		228 550 000,00	228 550 000,00
01.03.03.02.02	Administração Local			-
01.04	Outras Receitas	27 570 000,00	-	27 570 000,00
01.04.01	Rendimentos de Propriedade	2 500 000,00	-	2 500 000,00
01.04.01.01	Juros			-
01.04.01.02	Dividendos			-
01.04.01.03	Dividendos de Quase Sociedades			-
01.04.01.04	Receitas Provenientes de Reservas Técnicas			-
01.04.01.05	Rendas	2 500 000,00	-	2 500 000,00
01.04.01.05 .01	De Concessões Aeroportuárias			-
01.04.01.05 .02	De Concessões portuárias			-
01.04.01.05 .03	De Outras Concessões			-
01.04.01.05 .04	De Terrenos			-
01.04.01.05 .05	De Habitações			-
01.04.01.05 .06	De Edifícios	2 000 000,00		2 000 000,00
01.04.01.05 .07	Outras Rendas	500 000,00		500 000,00
01.04.01.05 .09	Outros Rendimentos de Propriedades			-
01.04.02	Vendas De Bens e Serviços	800 000,00	-	800 000,00
01.04.02.01	Vendas de Bens Correntes	800 000,00	-	800 000,00
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	800 000,00		800 000,00
01.04.02.02	Taxa de Prestação de serviços	19 640 000,00	-	19 640 000,00
01.04.02.02.01	Prestação de Serviços	19 640 000,00	-	19 640 000,00
01.04.02.02.01.00.02	Taxa de Serviços Agrícolas e Pecuários	70 000,00		70 000,00
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de Serviços de Comércio	3 500 000,00		3 500 000,00
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de Exploração de Água	150 000,00		150 000,00
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de Serviços de Secretária	600 000,00		600 000,00
01.04.02.02.01.01.00	Taxa de Licenças de Loteamento, De Execução de obras de Particulares, da Utilização da via Pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	2 500 000,00		2 500 000,00
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infraestruturas urbanísticas e de saneamento	550 000,00		550 000,00
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	400 000,00		400 000,00
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	1 000 000,00		1 000 000,00
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	100 000,00		100 000,00
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim destinados	500 000,00		500 000,00
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	250 000,00		250 000,00
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de vendas ambulante nas vias e recintos públicos	300 000,00		300 000,00
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de Serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios Municipais	850 000,00		850 000,00
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	90 000,00		90 000,00
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela Utilização de Matadouros e talhos municipais	650 000,00		650 000,00
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela Utilização de quaisquer instalação destinadas ao conforto, comodidade ou	200 000,00		200 000,00
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de comparticipação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanizaç	100 000,00		100 000,00
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela comparticipação dos proprietários de imóveis em areas urbanizadas nos c	100 000,00		100 000,00
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extração de materiais inertes em explorações particulares a ceu aberto	150 000,00		150 000,00
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do dominio publico municipal	2 800 000,00		2 800 000,00
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aereo de dominio publico	100 000,00		100 000,00
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade publica situados no solo, subsolo e e	80 000,00		80 000,00
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabolicas	200 000,00		200 000,00
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações moveis	1 000 000,00		1 000 000,00
01.04.02.02.01.03.01	Taxa pela prestação de serviços ao publico por unidade orgânicas, funcionarios ou ag	150 000,00		150 000,00
01.04.02.02.01.03.02	Taxa pela conservação e tratamento de esgotos	400 000,00		400 000,00
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambiques	800 000,00		800 000,00
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	1 800 000,00		1 800 000,00
01.04.02.02.01.09.09	Outras Taxas	250 000,00		250 000,00
01.04.02.02.02	Emolumentos e custas	50 000,00	-	50 000,00
01.04.02.02.02.02	Emolumentos judiciais	50 000,00		50 000,00
01.04.02.03	Taxas de outros serviços	500 000,00	-	500 000,00
01.04.02.03.09	Outros	500 000,00		500 000,00
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	2 000 000,00	-	2 000 000,00
01.04.02.04.09	Serviços Diversos	2 000 000,00		2 000 000,00
01.04.03	Multas e outras Penalidades	780 000,00	-	780 000,00
01.04.03.04	Taxa de Relaxe	250 000,00		250 000,00
01.04.03.05	Multa por infracções ao código de Posturas Municipais	200 000,00		200 000,00
01.04.03.06	Juros de Mora	250 000,00		250 000,00
01.04.03.07	Multas e outras Penalidades	80 000,00		80 000,00
01.04.04	Outras transferências	800 000,00	-	800 000,00
01.04.04.01	Correntes	800 000,00		800 000,00
01.04.04.02	Capital			-
01.04.05	Outras Receitas Diversas e não especificadas	500 000,00	-	500 000,00
01.04.05.02	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	500 000,00		500 000,00
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	-	23 400 000,00	23 400 000,00
03.01.01.01.01.01.02	03.01.01.01.01.01.02 Vendas de Residências civis	-	3 400 000,00	3 400 000,00
03.01.01.02.04.02	03.01.01.02.04.02 Vendas de outras maquinarias e equipamentos	-	3 000 000,00	3 000 000,00
03.01.04.01.02.02	Vendas de terrenos do domínio público	-	15 000 000,00	15 000 000,00
03.01.01.06.02	Outras Construções - Vendas	-	2 000 000,00	2 000 000,00

Orçamento de 2020

MAPA II - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Código	Descrição	Unidade Orgânica													Total Geral	Peso no ORC	
		Assembleia Municipal	Gabinete Presidente	Dir. Admin. Financeira	Dir. Ambiente, Saneamento e Prot. Civil	Dir. Form. Profissional Emprend. E Emprego	Dir. Juventude, Cultura e Desporto	Dir. Desenvolvimen to Economico e Rural	Dir. Educação, Família e Incl. Social	Dir. Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos	Delegações Municipais	Unidade Gestão de Aquisições	Dir. Guarda Municipal e Fiscalização	Direção de Obras			Direção de Urbanismo
D E S P E S A S		3 155 280	26 657 444	66 155 042	44 445 608	12 458 752	13 010 105	35 508 796	45 464 781	8 165 052	4 337 700	1 261 944	6 559 732	248 739 904	260 000	516 180 140	100%
02.01	Despesas com o pessoal	2 255 280	22 517 444	25 284 799	23 275 608	808 752	2 470 055	11 218 796	20 534 781	4 989 780	4 062 700	1 231 944	6 534 732	7 814 904	220 000	133 219 625	25,81%
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	2 255 280	22 517 444	16 224 799	23 185 608	808 752	2 470 055	11 218 796	20 510 781	4 949 780	4 047 700	1 231 944	6 527 532	7 774 904	220 000	123 943 425	24,01%
02.01.01.01	Remunerações e abonos	0	16 010 244	14 788 207	22 223 448	808 752	2 194 956	11 198 796	20 082 012	2 889 780	4 037 700	1 231 944	5 405 732	6 998 928	200 000	108 074 499	20,94%
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	0	16 010 244	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16 010 244	3,10%
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	0	0	1 345 896	954 000	0	0	1 231 944	1 745 340	2 098 440	0	1 231 944	1 231 944	1 762 752	0	11 602 260	2,25%
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	0	0	13 442 311	21 269 448	808 752	2 194 956	9 966 852	18 336 672	791 340	4 037 700	0	4 177 788	5 236 176	200 000	80 461 995	15,59%
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	2 255 280	6 507 200	1 456 592	962 160	0	275 149	20 000	428 769	10 000	10 000	0	1 117 800	775 976	20 000	13 818 926	2,68%
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	1 289 280	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 289 280	0,25%
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	0	840 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	840 000	0,16%
02.01.01.02.03	Despesas de representação	0	244 800	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	244 800	0,05%
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	900 000	0	652 452	133 668	0	213 829	0	0	0	0	0	15 000	0	0	1 914 949	0,37%
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	0	0	384 140	528 492	0	61 320	20 000	98 769	10 000	10 000	0	1 102 800	775 976	20 000	3 011 497	0,58%
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	30 000	200 000	100 000	300 000	0	0	0	30 000	0	0	0	0	0	0	360 000	0,07%
02.01.01.02.07	Formação	0	0	300 000	300 000	0	0	0	300 000	0	0	0	0	0	0	900 000	0,17%
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	36 000	5 222 400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5 258 400	1,02%
02.01.01.03	Dotação provisional	0	0	0	0	0	0	0	0	2 050 000	0	0	0	0	0	2 050 000	0,40%
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	0	0	0	0	0	0	0	0	1 500 000	0	0	0	0	0	1 500 000	0,29%
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	0	0	0	0	0	0	0	0	200 000	0	0	0	0	0	200 000	0,04%
02.01.01.03.03	Progressões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.01.01.03.04	Reclassificações	0	0	0	0	0	0	0	0	250 000	0	0	0	0	0	250 000	0,05%
02.01.01.03.05	Regressões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.01.01.03.06	Promoções	0	0	0	0	0	0	0	0	100 000	0	0	0	0	0	100 000	0,02%
02.01.02	Segurança social dos agentes do Município	0	0	9 060 000	90 000	0	0	0	24 000	40 000	15 000	0	7 200	40 000	0	9 276 200	1,80%
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	0	0	9 060 000	90 000	0	0	0	24 000	40 000	15 000	0	7 200	40 000	0	9 276 200	1,80%
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	0	0	9 000 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9 000 000	1,74%
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.01.02.01.03	Abono de família	0	0	60 000	90 000	0	0	0	24 000	40 000	15 000	0	7 200	30 000	0	266 200	0,05%
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10 000	0	10 000	0,00%
02.02	Aquisição de bens e serviços	900 000	4 140 000	24 542 800	130 000	0	40 000	790 000	130 000	40 000	275 000	30 000	25 000	6 625 000	40 000	37 707 800	7,31%
02.02.01	Aquisição de bens	50 000	0	10 942 800	0	0	0	0	0	0	250 000	0	0	0	0	11 242 800	2,18%
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	0	0	42 800	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	42 800	0,01%
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.02.01.00.05	Material de escritório	50 000	0	1 200 000	0	0	0	0	0	0	250 000	0	0	0	0	1 500 000	0,29%
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	0	0	3 000 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3 000 000	0,58%
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	0	0	50 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50 000	0,01%
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	0	0	5 000 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5 000 000	0,97%
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	0	0	1 000 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 000 000	0,19%
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	0	0	1 000 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 000 000	0,19%
02.02.01.01.09	Outros bens	0	0	300 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300 000	0,06%
02.02.02	Aquisição de serviços	850 000	4 140 000	13 600 000	130 000	0	40 000	790 000	130 000	40 000	25 000	30 000	25 000	6 625 000	40 000	26 465 000	5,13%
02.02.02.00.01	Renditas e aluguéis	0	0	150 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150 000	0,03%
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	0	0	2 000 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 000 000	0,39%
02.02.02.00.03	Comunicações	0	870 000	2 000 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 870 000	0,56%
02.02.02.00.04	Transportes	0	220 000	400 000	10 000	0	10 000	10 000	50 000	10 000	10 000	10 000	10 000	25 000	0	765 000	0,15%

Orçamento de 2020
MAPA X - Programa de Investimentos Públicos do Município, Estruturado por Programa e Sub-programa

Eixos Prog	C.E	Designação	Fontes de Financiamento					Total Geral
			Orçamento Municipal	Governo/Tesouro	Donativos	Empréstimo		
		TOTAL GERAL	27 850 000,00	228 550 000,00	37 900 000,00	42 000 000,00	336 300 000,00	
1		TRANSVERSAL	200 000,00	8 000 000,00	2 300 000,00	0,00	10 500 000,00	
		Género	200 000,00	1 000 000,00	300 000,00	0,00	1 500 000,00	
1		Promoção da igualdade e equidade do género	200 000,00	1 000 000,00	300 000,00	0,00	1 500 000,00	
	02.08.02	Empoderamento da Mulher	200 000,00	1 000 000,00	300 000,00	0,00	1 500 000,00	
1	04	Ambiente	0,00	7 000 000,00	2 000 000,00	0,00	9 000 000,00	
		Gestão Equilibrada dos Recursos Naturais	0,00	7 000 000,00	2 000 000,00	0,00	9 000 000,00	
	03.01.01.01.06.01	Criação e Manutenção de Espaços Verdes	0,00	4 000 000,00	0,00	0,00	4 000 000,00	
	03.01.01.01.06.01	Construção do Parque Urbano	0,00	3 000 000,00	2 000 000,00	0,00	5 000 000,00	
2		BOA GOVERNAÇÃO	2 750 000,00	17 800 000,00	9 500 000,00	0,00	30 050 000,00	
2	01	Reforma do Estado e da Administração Pública	1 450 000,00	13 300 000,00	6 700 000,00	0,00	21 450 000,00	
		Modernização da Administração Pública	1 250 000,00	500 000,00	2 000 000,00	0,00	3 750 000,00	
	03.01.01.02.04.01	Adesão da Delegação Achada Monte a Rede Estado	250 000,00	0,00	0,00	0,00	250 000,00	
	03.01.04.04.02.01	Implementação das Aplicações Informáticas do Licenciamento a Retalho e Recursos Hunt	0,00	500 000,00	500 000,00	0,00	1 000 000,00	
	03.01.01.02.04.01	Aquisição de equipamentos de levantamento topográfico	500 000,00	0,00	1 000 000,00	0,00	1 500 000,00	
	03.01.01.02.03.01	Instalação da Delegação de Plião Cão	500 000,00	0,00	500 000,00	0,00	1 000 000,00	
3		Programa Mais Qualidade mais comunidade	0,00	11 000 000,00	4 000 000,00	0,00	15 000 000,00	
	02.08.02	Proj. inclusão Socioeconómica e Desenv. de Hortelão e Achada Bolanha	0,00	1 000 000,00	1 000 000,00	0,00	2 000 000,00	
	02.08.02	Projecto de inclusão Socioeconómica e Desenvolvimento de Flamengos	0,00	1 000 000,00	1 000 000,00	0,00	2 000 000,00	
	02.08.02	Proj.inclus. Socioecon./Centro de transformação biológica de Espinho Branco	0,00	1 000 000,00	1 000 000,00	0,00	2 000 000,00	
	02.08.02	Proj. de inclusão Socioeconómica e Desenvolvimento de R ^o São Miguel	0,00	1 000 000,00	1 000 000,00	0,00	2 000 000,00	
	03.01.01.01.06.01	Construção de currais e pocilgas comunitárias	0,00	7 000 000,00	0,00	0,00	7 000 000,00	
4		Governança Eletrónica	200 000,00	1 800 000,00	700 000,00	0,00	2 700 000,00	
	03.01.01.02.03.01	Balcão Único	200 000,00	800 000,00	200 000,00	0,00	1 200 000,00	
	03.01.01.02.04.01	Pracças Digitais	0,00	1 000 000,00	500 000,00	0,00	1 500 000,00	
2	02	Segurança	1 300 000,00	4 500 000,00	2 800 000,00	0,00	8 600 000,00	
		Reforço da Segurança Interna	1 300 000,00	4 500 000,00	2 800 000,00	0,00	8 600 000,00	
	02.01.01.02.07	Formação de Bombeiros/Fiscais Municipais	0,00	0,00	300 000,00	0,00	300 000,00	
	03.01.01.02.04.01	Aquisição de equipamentos de videovigilância	500 000,00	0,00	500 000,00	0,00	1 000 000,00	
	03.01.01.02.01.01.01	Aquisições de Viaturas Leigas	800 000,00	0,00	2 000 000,00	0,00	2 800 000,00	
	03.01.01.02.04.01	Criação de Corpo de Polícia Municipal	0,00	4 500 000,00	0,00	0,00	4 500 000,00	
3		CAPITAL HUMANO	9 500 000,00	21 500 000,00	13 000 000,00	0,00	44 000 000,00	
3	01	Educação	2 200 000,00	8 100 000,00	3 000 000,00	0,00	13 300 000,00	
	1	Melhoria da Qualidade do Ensino Pré-Escolar	700 000,00	2 600 000,00	0,00	0,00	3 300 000,00	
	02.08.02	Apoio Ensino Básico e Secundário	500 000,00	1 500 000,00	0,00	0,00	2 000 000,00	
	02.08.02	Apoio Pré- escolar	200 000,00	800 000,00	0,00	0,00	1 000 000,00	
	02.01.01.02.07	Formação das Monitoras	0,00	300 000,00	0,00	0,00	300 000,00	
3		Melhoria da Qualidade do Ensino Secundário	1 000 000,00	4 000 000,00	3 000 000,00	0,00	8 000 000,00	
	02.08.02	Transporte Escolar	1 000 000,00	4 000 000,00	3 000 000,00	0,00	8 000 000,00	
	4	Ensino Superior	500 000,00	1 500 000,00	0,00	0,00	2 000 000,00	
	02.08.02	Participação da Câmara com Ensino Superior	500 000,00	1 500 000,00	0,00	0,00	2 000 000,00	
3	02	Desporto	1 500 000,00	8 500 000,00	5 000 000,00	0,00	15 000 000,00	
	1	Generalização da Prática Desportiva	500 000,00	8 500 000,00	5 000 000,00	0,00	15 000 000,00	
	03.01.01.01.06.01	Criação e Manutenção de Espaços Fitness Park	500 000,00	0,00	1 000 000,00	0,00	1 500 000,00	
	03.01.01.01.06.01	Construção e Reabilitação de Placas Desportivas	500 000,00	7 000 000,00	2 500 000,00	0,00	10 000 000,00	
	02.08.02	Incentivos a Associações e Escolas de Iniciação Desportivas	500 000,00	500 000,00	500 000,00	0,00	1 500 000,00	
	03.01.01.01.06.01	Criação e Manutenção de Parques Infantis	0,00	1 000 000,00	1 000 000,00	0,00	2 000 000,00	
3	03	Emprego e Formação Profissional	1 200 000,00	3 000 000,00	0,00	0,00	4 200 000,00	
	3	Formação profissional direc. para o emprego e inclusão social	1 200 000,00	3 000 000,00	0,00	0,00	4 200 000,00	
	02.08.02	Estágios Profissionais	200 000,00	1 000 000,00	0,00	0,00	1 200 000,00	
	02.08.02	Apoio a Formação Profissional	500 000,00	500 000,00	0,00	0,00	1 000 000,00	
	02.08.02	Promoção Auto-Emprego	500 000,00	1 500 000,00	0,00	0,00	2 000 000,00	

Orçamento de 2020
MAPA X - Programa de Investimentos Públicos do Município, Estruturado por Programa e Sub-programa

Eixos Prog	C.E	Designação	Fontes de Financiamento					Total Geral
			Orçamento Municipal	Governo/Tesouro	Donativos	Empréstimo		
3 04		Cultura	4 000 000,00	0,00	5 000 000,00	0,00	9 000 000,00	
1	02.08.02	Valorização dos Produtos Culturais e Património Histórico-Cultural	4 000 000,00	0,00	5 000 000,00	0,00	9 000 000,00	
		Atividades Culturais e Promoção do Concelho	4 000 000,00	0,00	5 000 000,00	0,00	9 000 000,00	
3 05		Saúde	600 000,00	1 900 000,00	0,00	0,00	2 500 000,00	
1	02.07.02.01	Melhoria da Prestação de Cuidados de Saúde	600 000,00	1 900 000,00	0,00	0,00	2 500 000,00	
	02.07.02.01	Apoio Consultas de Especialidade e Medicamentos	300 000,00	1 200 000,00	0,00	0,00	1 500 000,00	
	02.07.02.01	Assistência Social	300 000,00	700 000,00	0,00	0,00	1 000 000,00	
4		COMPETITIVIDADE	0,00	17 250 000,00	2 500 000,00	0,00	19 750 000,00	
4 02		Pesca	0,00	500 000,00	1 500 000,00	0,00	2 000 000,00	
	03.01.01.02.04.01	Apoio para Aquisição de Materiais de Pesca e Botes	0,00	500 000,00	1 500 000,00	0,00	2 000 000,00	
4 03		Turismo	0,00	12 750 000,00	0,00	0,00	12 750 000,00	
01		Melhoria da qualidade dos produtos e serviços do turismo	0,00	12 750 000,00	0,00	0,00	12 750 000,00	
	03.01.01.01.06.01	Sinalização Turística do Concelho de São Miguel	0,00	2 000 000,00	0,00	0,00	2 000 000,00	
	02.08.02	Centro Interpretativo nos Rabelados	0,00	4 000 000,00	0,00	0,00	4 000 000,00	
	02.08.02	Projeto Turismo Sustentável do Mangue 7 Ribeira e Campismo	0,00	3 000 000,00	0,00	0,00	3 000 000,00	
	02.02.02.01.03.01	Realização de Estudo p/ Construção de Teleférico Serra Malagueta/R ^a Principal	0,00	750 000,00	0,00	0,00	750 000,00	
	03.01.01.01.06.01	Construção de Passadiços Galeão	0,00	3 000 000,00	0,00	0,00	3 000 000,00	
4 04		Comércio	0,00	1 000 000,00	1 000 000,00	0,00	2 000 000,00	
1		Valorização da Produção Nacional	0,00	1 000 000,00	1 000 000,00	0,00	2 000 000,00	
	03.01.01.01.06.01	Construção de Mercadinhos	0,00	1 000 000,00	1 000 000,00	0,00	2 000 000,00	
5		Indústria	0,00	3 000 000,00	0,00	0,00	3 000 000,00	
1		Integração da Indústria na Política de Desenvolvimento	0,00	3 000 000,00	0,00	0,00	3 000 000,00	
	03.01.01.01.06.01	Construção do Parque Industrial	0,00	3 000 000,00	0,00	0,00	3 000 000,00	
5 03		INFRA-ESTRUTURAÇÃO	15 200 000,00	126 000 000,00	10 600 000,00	42 000 000,00	193 800 000,00	
01		Ordenamento do Território	5 000 000,00	5 500 000,00	0,00	0,00	10 500 000,00	
		Melhoria da Gestão do Território, Solos e Cadastro	5 000 000,00	5 500 000,00	0,00	0,00	10 500 000,00	
	03.01.01.02.04.01	Toponímia e Enumeração Policial	500 000,00	500 000,00	0,00	0,00	1 000 000,00	
	03.01.01.01.06.01	Infraestruturação da Zona do Bácio	3 000 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000 000,00	
	02.02.02.01.03.01	Revisão do PDM	500 000,00	3 000 000,00	0,00	0,00	3 500 000,00	
	02.02.02.01.03.01	Elaboração de Planos Detalhados	1 000 000,00	2 000 000,00	0,00	0,00	3 000 000,00	
5 02		Saneamento Básico	4 000 000,00	12 000 000,00	3 000 000,00	0,00	19 000 000,00	
1		Melhoria do Sistema de Recolha, Tratamento dos Resíduos Sólidos e Águas	4 000 000,00	12 000 000,00	3 000 000,00	0,00	19 000 000,00	
	02.08.02	Reforço do Saneamento Básico	500 000,00	2 000 000,00	3 000 000,00	0,00	5 500 000,00	
	03.01.01.01.06.01	Manutenção de Cemitérios	500 000,00	0,00	0,00	0,00	500 000,00	
	03.01.01.02.04.01	Transferência de Resíduos Aterro Santiago	3 000 000,00	3 000 000,00	0,00	0,00	6 000 000,00	
	03.01.01.02.04.01	Construção de Reservatório, Aducao para Reutilização de Águas Residuais	0,00	500 000,00	0,00	0,00	500 000,00	
	02.08.02	Investimentos em Bacias Hidrográficas	0,00	3 000 000,00	0,00	0,00	3 000 000,00	
	03.01.01.01.06.01	Construção de Casas de Banho	0,00	2 000 000,00	0,00	0,00	2 000 000,00	
	03.01.01.01.06.01	Rede de Esgotos	0,00	1 500 000,00	0,00	0,00	1 500 000,00	
03		Gestão dos Recursos Hídricos	0,00	1 000 000,00	1 500 000,00	0,00	2 500 000,00	
1		Melhoria da Gestão Integrada e Qualidade de Água para o Abastecimento P	0,00	1 000 000,00	1 500 000,00	0,00	2 500 000,00	
	1 03.01.01.02.04.01	Abastecimento de Água (Matchado, Cutelo Gomes, Monte Terra, Milho Branco, Ribeirão Velho)	0,00	1 000 000,00	1 500 000,00	0,00	2 500 000,00	

MAPA X - Programa de Investimentos Públicos do Município, Estruturado por Programa e Sub-programa

Orçamento de 2020

Eixos Prog	C.E	Designação	Fontes de Financiamento				Total Geral
			Orçamento Municipal	Governo/Tesouro	Donativos	Empréstimo	
5 04		Infra-Estruturas e Transportes	0,00	18 500 000,00	0,00	0,00	18 500 000,00
1		Garantia de Condições de Segurança das Estradas para a Circulação	0,00	18 500 000,00	0,00	0,00	18 500 000,00
	03.01.01.01.06.01	Manutenção de Caminhos Vicinais e Melhoramento de Acessos	0,00	7 000 000,00	0,00	0,00	7 000 000,00
	03.01.01.02.04.01	Sinalização de Trânsito	0,00	1 500 000,00	0,00	0,00	1 500 000,00
	02.08.02	Plano de Emergência de Prevenção Época das Chuvas	0,00	10 000 000,00	0,00	0,00	10 000 000,00
5		Energia	500 000,00	0,00	1 500 000,00	0,00	2 000 000,00
1		Melhoria das Infraestrut. Produção, Armazenamento e Distribuição de Energia	500 000,00	0,00	1 500 000,00	0,00	2 000 000,00
	03.01.01.02.04.01	Eletificação de Mato Dentro	500 000,00	0,00	1 500 000,00	0,00	2 000 000,00
5 06		Requalificação Urbana e Habitação	5 700 000,00	89 000 000,00	4 600 000,00	42 000 000,00	141 300 000,00
01		Melhoria da Planificação Urbanística, Habitacional e Requalificação	5 700 000,00	89 000 000,00	4 600 000,00	42 000 000,00	141 300 000,00
	03.01.01.01.06.01	Construção de habitações p/ famílias desalojadas da Albufeira da Barragem de Flamengos	1 000 000,00	4 000 000,00	0,00	0,00	5 000 000,00
	03.01.01.01.06.01	Arranjos Urbanísticos e Construção de Miradouros	0,00	1 500 000,00	0,00	0,00	1 500 000,00
	03.01.01.01.04.01	Reabilitação de Jardins Infantis e Escolas do EBI	0,00	6 000 000,00	0,00	0,00	6 000 000,00
	03.01.01.01.06.01	Manutenção do Estádio Municipal/Campos de Futebol 11	500 000,00	1 500 000,00	500 000,00	0,00	2 500 000,00
	03.01.01.01.06.01	Construção do Estádio Municipal de Achada do Monte	0,00	0,00	0,00	24 000 000,00	24 000 000,00
	03.01.01.01.06.01	Manutenção e Reabilitação de Edifícios Municipais	3 000 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000 000,00
	03.01.01.01.06.01	Manutenção e Calçamento de Estradas de Ribeira e Aguadinha	0,00	18 000 000,00	0,00	0,00	18 000 000,00
	03.01.01.01.06.01	Manutenção e Regeneração Urbana do Concelho	0,00	2 000 000,00	3 000 000,00	0,00	5 000 000,00
	03.01.01.01.06.01	Limpeza e arborização da Praia de Mangue 7 Ribeira e Ponta Verde	0,00	1 500 000,00	0,00	0,00	1 500 000,00
	03.01.01.01.06.01	Requalificação Urbana e Ambiental de Achada Monte III	0,00	9 000 000,00	0,00	0,00	9 000 000,00
	03.01.01.01.06.01	Requalificação Urbana e Ambiental de Cutelo Miranda	0,00	6 000 000,00	0,00	0,00	6 000 000,00
	03.01.01.01.06.01	Requalificação Urbana e Ambiental de Variante Monte Pousada	0,00	3 000 000,00	0,00	0,00	3 000 000,00
	03.01.01.01.06.01	Requalificação Urbana e Ambiental de Achada Bolanha	0,00	9 000 000,00	0,00	0,00	9 000 000,00
	03.01.01.01.06.01	Construção de Muros de Proteção de Moradias	0,00	1 500 000,00	0,00	0,00	1 500 000,00
	03.01.01.01.06.01	Obras de Drenagem (Cutelo Miranda, Manguinho e Achada Pizarra)	0,00	1 500 000,00	0,00	0,00	1 500 000,00
	03.01.01.01.06.01	Projecto Correção Torrencial - Covão de Coelho	0,00	1 500 000,00	0,00	0,00	1 500 000,00
	03.01.01.01.06.01	Requalificação Urbana de Veneza	0,00	6 000 000,00	0,00	0,00	6 000 000,00
	03.01.01.01.06.01	Requalificação de Ponta Calhetona	0,00	3 500 000,00	0,00	0,00	3 500 000,00
	03.01.01.01.06.01	Viveiro Municipal	0,00	2 000 000,00	0,00	0,00	2 000 000,00
	03.01.01.01.06.01	Centro de Educação Ambiental	0,00	1 500 000,00	0,00	0,00	1 500 000,00
	03.01.01.01.06.01	Requalificação Urbana e Ambiental da Ribeira de Manguinho	0,00	10 000 000,00	0,00	0,00	10 000 000,00
	03.01.01.01.06.01	Reabilitação e Manutenção de Espaços Jovens	700 000,00	0,00	1 100 000,00	0,00	1 800 000,00
	03.01.01.01.06.01	Conclusão da Asfaltagem da Via Principal da Calheta de São Miguel	0,00	0,00	0,00	18 000 000,00	18 000 000,00
6		Manutenção dos USB's	500 000,00	0,00	0,00	0,00	500 000,00
02		COESÃO SOCIAL	200 000,00	38 000 000,00	0,00	0,00	38 200 000,00
01		Habitação social	200 000,00	36 800 000,00	0,00	0,00	37 000 000,00
		Melhoria das Condições de Habitação dos Mais Desfavorecidos	200 000,00	36 800 000,00	0,00	0,00	37 000 000,00
	03.01.01.01.06.01	Apoio a auto-construção assistida	200 000,00	800 000,00	0,00	0,00	1 000 000,00
	03.01.01.01.06.01	Habitações Sociais	0,00	36 000 000,00	0,00	0,00	36 000 000,00
4		Proteção Social	0	1 200 000,00	0,00	0,00	1 200 000,00
3		Proteção dos Direitos das crianças e adolescente	0	1 200 000,00	0,00	0,00	1 200 000,00
	02.08.02	Apoio a crianças Vulneráveis	0,00	1 200 000,00	0,00	0,00	1 200 000,00

MAPA XI- Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	Parcial %	Global%
TOTAL RECEITAS		203 281 873,00	-	203 281 873,00	289 850 000,00	493 131 873,00	100%	100%
01	RECEITAS			-		-	0%	0%
01.01	Impostos	14 375 000,00	-	14 375 000,00	-	14 375 000,00	7%	3%
01.02	Segurança Social	-	-	-	-	-	0%	0%
01.03	Transferências	161 336 873,00	-	161 336 873,00	266 450 000,00	427 786 873,00	79%	87%
01.04	Outras receitas	27 570 000,00	-	27 570 000,00	-	27 570 000,00	14%	6%
03.01	Activos não Financeiros	-	-	-	23 400 000,00	23 400 000,00	0%	5%
TOTAL DESPESAS		179 880 140,00	-	179 880 140,00	336 300 000,00	516 180 140,00	100%	100%
02	DESPESAS							
02.01	Despesas com pessoal	132 619 625,00		132 619 625,00	600 000,00	133 219 625,00	74%	26%
02.02	Aquisição de bens e serviços	30 457 800,00		30 457 800,00	7 250 000,00	37 707 800,00	17%	7%
02.04	Juros e outros encargos	7 277 443,00		7 277 443,00	-	7 277 443,00	4%	1%
02.06	Transferências	300 000,00		300 000,00	-	300 000,00	0%	0%
02.07	Benefícios Sociais	3 275 272,00		3 275 272,00	2 500 000,00	5 775 272,00	2%	1%
02.08	Outras despesas	3 950 000,00		3 950 000,00	63 900 000,00	67 850 000,00	2%	13%
03.01	Activos não financeiros	2 000 000,00		2 000 000,00	262 050 000,00	264 050 000,00	1%	51%
Investimento					336 300 000,00			
Financiamento interno					27 850 000,00			
Financiamento externo					266 450 000,00			
Empréstimo					42 000 000,00			

Total Receita	Total Despesas	Déficit Global
493 131 873,00	516 180 140,00	(23 048 267,00)
	Financiamento	23 066 031,00

03.02 - Ativos Financeiros	Valor
03.02.01.02.01	Constituições de depósitos, certificados de depósitos e poupanças
	4 500 000,00

Passivos Financeiros					23 066 031,00
----------------------	--	--	--	--	---------------

Mercado Interno					23 066 031,00
Empréstimos Obtidos - Aquisições					42 000 000,00
Empréstimos Obtidos Amortização					-18 933 969,00
Outras Passivos Financeiros - Aquisição					-

Total de Operações activas	Total de Operações Passivo
4 500 000,00	23 066 031,00
	18 566 031,00

Necessidade de Financiamento		
Déficit Global	Financiamento	GAP
23 048 267,00	23 066 031,00	17 764,00

PARTE I 1

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de concurso externo nº 33/MAA/2019

Recrutamento e seleção de um diretor de serviço, nível III, para a Direcção de serviço de Agricultura e Protecção Vegetal

O Ministério de Agricultura e Ambiente (MAA) pretende recrutar um Diretor de Serviço, nível III, em regime de Comissão de Serviço,

na área de Agricultura e Protecção Vegetal para a Direcção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária.

O concurso é realizado pelo Ministério da Agricultura e Ambiente, coordenado e supervisionado pela Direcção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para o recrutamento e seleção de pessoal na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-Lei nº 38/2015 de 29 de julho, artigo 8º da Lei nº 44/IX/2018, de 31 de dezembro, que aprova o orçamento do Estado para o ano económico 2019, conjugado com o artigo 49º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei nº 42/VII/2009, artigo 15º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, com as regras constantes da Diretiva nº 01/DNAP/2018, e com as regras previstas no Decreto Lei Nº 59/2014, de 4 de novembro que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública e equiparado conforme se apresenta abaixo:

Habilitações académicas de base	Cargo	Nível	Nº de vagas	Tipo de vínculo	Remuneração ilíquida
Formação Superior/Licenciatura em Agronomia, Engenharia Agronómica, Proteção Vegetal e Ciências Biológicas	Dirigente intermédio	III	1	Comissão de serviço	102.662 ECV

I. Requisitos obrigatórios

Para o exercício de cargo de dirigente na Administração Pública o candidato deve:

- Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter idade não inferior a 18 anos;
- Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o exercício do cargo e do desempenho das funções a ocupar.
- Ter experiência profissional de pelo menos 3 anos ou pós-graduação de nível de mestrado em área relevante para a função;

II. Perfil e disponibilidade do candidato

1. O candidato deve ter o seguinte perfil:

- Capacidade de expressão oral e escrita;
- Capacidade de Liderança;
- Capacidade de gestão por objetivos;
- Orientação para motivação de colaboradores;
- Conhecimentos de informática na ótica de utilizador, SIG;
- Capacidade de persuasão, de negociação e de trabalhar sob pressão;
- Conhecimento das legislações administrativas e laborais;
- Capacidade de gestão do tempo para cumprimento de prazos;
- Discrição e sigilo;
- Idoneidade cívica e moral;
- Facilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, espírito de cooperação e capacidade para resolver problemas e imprevistos;
- Elevado sentido de responsabilidade, de rigor e capacidade analítica;

m) Bons conhecimentos de Língua Portuguesa.

n) Ter capacidade de comunicação pelo menos em língua estrangeira (Francês ou Inglês);

o) Boa capacidade de trabalhar em equipa e bom relacionamento interpessoal;

p) Ter orientação para resultados;

q) Iniciativa, dinamismo, pró-atividade, gestão de prioridades e prazos;

r) Conhecimento em gestão com base em resultados dos programas públicos;

s) Formação específica em questões ligadas à agronomia, proteção vegetal, biologia, agroecologia, técnicas modernas de produção agrícola;

t) Formação nos programas de seguimento e avaliação, elaboração de projetos agrícolas assim como pesquisa e desenvolvimento;

u) Experiência adicional na docência;

v) Bom conhecimento da agricultura cabo-verdiana e tendências mundiais, com pelos menos 3 anos de experiência profissional em agronomia e fomento agropecuária;

w) Bom conhecimento na implementação dos projetos ligados a agricultura;

x) Exclusividade de funções.

1. O candidato deve estar disponível para:

a) Ocupar imediatamente o cargo;

b) Exercer funções em qualquer lugar onde o Ministério da Agricultura e Ambiente tiver ou vier a ter os serviços.

III. Publicação dos resultados

1. Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP – <https://dnap.gov.cv>.

IV. Esclarecimentos

1. Para esclarecimentos relativos à apresentação da candidatura o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337312/3337317/3337376;

2. Para esclarecimento sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal para recrutamento no Ministério da Agricultura e Ambiente através dos telefones: 3337529 ou 3337510 ou através do endereço eletrónico edna.lima@maa.gov.cv.

V. Publicação do Regulamento do concurso

2. O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP, <https://dnap.gov.cv>.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Agricultura e Ambiente, aos 23 de dezembro de 2019. — A Diretora, *Elida Suzete Barbosa Monteiro*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n° 10/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração parcial dos estatutos, cessação de funções e nomeação/recomposição de membros de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada “BANCO BAI CABO VERDE, SA”... 8

Extrato de publicação de sociedade n° 11/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada “ASSISTEC - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, LDA”..... 9

Extrato de publicação de sociedade n° 12/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “SIMÓVEL – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, SA..... 9

Extrato de publicação de sociedade n° 13/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma organização da sociedade civil de desenvolvimento (OSCD) denominada “ASSOCIAÇÃO HELP – ONG” 9

Extrato de publicação de sociedade n° 14/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração do objecto social, da sociedade comercial por quotas denominada “PALADAR NETHERLANDS-PASTELARIA E RESTAURAÇÃO, LDA” 9

Extrato de publicação de sociedade n° 15/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada “VERDELINES, S.A”..... 9

Extrato de publicação de sociedade n° 16/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de constituição de fundação, devidamente reconhecida a personalidade jurídica pelo Ministério de Justiça e Trabalho, nos seguintes termos: “FIRMA: FUNDAÇÃO PADRE OTTAVIO FASANO” 10

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade n.º 10/2020**

A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração parcial dos estatutos, cessação de funções e nomeação/recomposição de membros de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada BANCO BAI CABO VERDE, SA, com sede em Chã de Areia, Cidade da Praia e o capital social de 1.180.795.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2728/2008/03/31.

ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS:**TERMOS DAS ALTERAÇÕES:**

ARTIGOS ALTERADOS: 9.º, 12.º, 13.º e 15.º.

Capítulo III - Órgãos Sociais e Auxiliares.**Artigo 9.º.****1. São órgãos sociais do Banco:**

- a) A Assembleia-Geral;
- b) O Conselho de Administração;
- c) O Fiscal Único ou o Conselho Fiscal.

2. São órgãos auxiliares da administração, as Comissões de Supervisão:

- i. Comissão de Controlo Interno;
- ii. Comissão de Gestão de Risco.

3. O mandato dos membros dos órgãos sociais e auxiliares tem a duração de 4 anos, sendo permitida a sua renovação por uma ou mais vezes.

4. Os membros dos órgãos sociais e auxiliares consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos, desde que preenchidos todos os requisitos legais, permanecendo no exercício da sua função até à eleição de quem deve substituí-los.

5. Os membros dos órgãos sociais e auxiliares estão dispensados de prestar caução pelo exercício dos seus cargos.

Artigo 12.º.**Compete à assembleia-geral:**

- a) Apreciar o relatório do conselho de administração, discutir e votar o balanço e as contas e parecer do conselho fiscal e deliberar sobre a aplicação dos resultados dos exercícios;
- b) Eleger os membros da Mesa da assembleia-geral, do conselho de administração e do conselho fiscal, designando os respetivos Presidentes;
- c) Eleger os Presidentes das comissões de supervisão;
- d) Deliberar sobre qualquer alteração dos estatutos e aumento de capital, sem prejuízo das disposições aplicáveis sobre a matéria;
- e) Designar uma comissão de vencimentos composta por membros, a eleger quadrienalmente, entre acionistas ou não, pela assembleia-geral, a qual deliberará sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais;
- f) Autorizar a aquisição e alienação de imóveis, e bem assim investimentos, uns e outros de valor superior a 20% do capital social;
- g) Deliberar sobre a emissão de obrigações;
- h) Deliberar sobre a realização de prestações acessórias por parte dos acionistas;
- i) Tratar de qualquer outro assunto para que tenha sido convocada.

Artigo 13.º.**1. (...).**

2. A convocação da assembleia-geral faz-se com antecedência mínima de vinte (20) dias com indicação expressa dos assuntos a tratar.

Secção II - Conselho de Administração.**Artigo 15.º.**

1. A administração da sociedade será exercida por um conselho composto por sete (7) membros, dos quais quatro (4) não executivos.

2. (...).**3. (...).**

ARTIGOS ADITADOS: 23.º e 24.º:

Capítulo IV - Comissão de Controlo Interno.**Artigo 23.º.**

1. A Comissão de Controlo Interno é o órgão de supervisão e controlo do Banco, designado pela Assembleia Geral, encarregue de auxiliar o Conselho da Administração na supervisão e implementação da função de controlo interno, auditoria e conformidade.

2. Compete à Comissão de Controlo Interno, em especial:

- a) Acompanhar as actividades do Conselho de Administração e da Comissão Executiva no que respeita à função de controlo;
- b) Supervisionar e avaliar globalmente a eficácia do enquadramento e planos gerais de controlo interno, auditoria e conformidade adequada à prossecução da missão e dos objectivos do Banco.

3. As demais competências da Comissão de Controlo Interno são definidas em regulamento próprio.

Capítulo V - Comissão de Gestão de Risco.**Artigo 24.º.**

1. A Comissão de Gestão de Risco é o órgão de supervisão e controlo do Banco, designado pela Assembleia Geral, que encarregue de auxiliar o Conselho da Administração na supervisão e implementação da função de gestão de riscos.

2. Compete à Comissão de Gestão de Risco, em especial:

- a) Acompanhar as actividades do Conselho de Administração e da Comissão Executiva no que respeita à função de gestão de risco;
- b) Supervisionar a implementação da estratégia da gestão de risco adequada à prossecução da missão e dos objectivos do Banco.

3. As demais competências da Comissão de Gestão de Risco são definidas em regulamento próprio.

CESSAÇÃO DE FUNCÕES:**CONSELHO FISCAL:**

- Nome: Vera Lúcia Silva de Matos da Luz.
- Cargo: Vogal suplente.
- Causa: Renúncia.
- Data: 31 de janeiro de 2018.

NOMEAÇÃO:**CONSELHO FISCAL:**

- Nome: Emanuel Neves Duarte.
- Cargo: Vogal suplente.

RECOMPOSIÇÃO:**CONSELHO FISCAL:**

- Nome: António Querido dos Reis Borges.
- Cargo: Presidente (independente).
- Nome: Margarida Maria Varela de Carvalho.
- Cargo: Vogal efetivo.
- Nome: Albertino Xisto Almeida.
- Cargo: Vogal efetivo (independente).
- Nome: José Carlos Ramos Cunha.
- Cargo: Vogal suplente (independente).
- Nome: Emanuel Neves Duarte.
- Cargo: Vogal suplente.
- Duração do mandato: mandato em curso 2017/2020.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 7 de dezembro de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 11/2020**

A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada ASSISTEC - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, LDA, com sede na Avenida Santo Antão, Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 3.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2879/2008/10/31

CEDENTE:

- Nome: Atos Augusto da Luz de Sá Nogueira.
- Estado Civil: Viúvo.
- Residência: Achada de Santo António, Cidade da Praia.
- NIF: 157761746.

QUOTA TRANSMITIDA: 1.500.000\$00.

QUOTAS UNIFICADAS: 1.500.000\$00 + 1.500.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 3.000.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: José Luis da Luz de Sá Nogueira.
- Estado Civil: Casado com Vanda Letícia Barros Silva Sá Nogueira, no regime de comunhão adquiridos.
- Residência: Achada de São Filipe, Cidade da Praia.
- NIF: 109078586.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: ASSISTEC - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

CAPITAL: 3.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 3.000.000\$00.

- Titular José Luis da Luz de Sá Nogueira.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 12 de novembro de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 12/2020**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada "SIMÓVEL – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, SA", com sede em Tira Chapéu, Cidade da Praia e o capital social de 300.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 470/1996/12/09.

NOMEAÇÃO.**MESA DE ASSEMBLEIA GERAL:**

- Presidente: Jorge Semedo Mascarenhas.
- Secretário: Luís Filipe Victória Soulé.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Presidente: Manuel Gomes Monteiro, Júnior.
- Administrador: Paulo Jorge Vieira Ramos Canuto
- Administrador: Emílio António de Carvalho Ferreira Lima Benrós.
- Administrador Suplente: Jailton Carlos de Andrade Lopes.

FISCAL ÚNICO:

- Efectivo: João Marcos Alves Mendes.
- Suplente: Adelino Vital Fonseca.
- Duração: Triénio 2019-2021.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 4 de dezembro de 2019. A Conservadora P/S, *Flávia Vieira Fortes*

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de publicação de sociedade nº 13/2020**

A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto no artigo 6.º, da Lei número 114/VIII/2016, de 21 de março, conjugado com a alínea b), do número 1, do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Organização da Sociedade Civil de Desenvolvimento (OSCD) denominada ASSOCIAÇÃO HELP - ONG, com sede na Avenida Santa Luzia, Palmarejo, Cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: Elaborar, implementar projetos e prestar serviços a entidades públicas, privadas e Organismos internacionais visando na capacitação social mediante os problemas constantemente enfrentadas na sociedade, promover contato estreito e permanente com as autoridades competentes do país, no sentido de criar, promover medidas/ações para combater problemas como violências infantil, casos de VBG, incentivo a uma boa prática social e entre outros, bem como programas televisivos para a sensibilização e capacitação para a defesa de qualquer desses incidentes, colaborar para a elaboração e implementação de políticas de interesse público e, finalmente, fazer, de fato, a diferença nas regiões em que atua.

ÓRGÃO DESIGNADO:**DIREÇÃO:**

- Presidente: Verónica Mariza Rodrigues Pires.
- Vice-presidente: David Cláudio Cardoso Furtado.
- Colaborador: Jessico Furtado Correia.
- Duração do mandato: 03 (três) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 27 de dezembro de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 14/2020**

A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objecto social, da sociedade comercial por quotas denominada PALADAR NETHERLANDS-PASTELARIA E RESTAURAÇÃO, LDA, com sede em Terra Branca, Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 264502752/520131106.

ARTIGO ALTERADO: 3.º**TERMOS DA ALTERAÇÃO:**

OBJECTO: Indústria, fabricação, produção e transformação de produtos de panificação e pastelaria; Comércio geral de importação de matérias primas, seus derivados e equipamentos para o fabrico de panificação e pastelaria; Prestação de serviços e formação nas áreas de hotelaria e restauração; Hotelaria e restauração; Representação; Bar; Minimercado.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de dezembro de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 15/2020**

A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada VERDELINES, S.A, com sede em Achada São Filipe, Cidade da Praia e o capital social de 32.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 268946108/2600420140606.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: José Manuel de Brito Moreno.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Carlos Jorge Monteiro Soares.
- Cargo: Administrador.
- Causa: Renúncia.
- Data: 22 de outubro de 2019.

NOMEAÇÃO:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Adriano Henrique de Lourdes Bettencourt Pinto.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Jorge Alberto da Conceição Bettencourt Pinto.
- Cargo: Administrador.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de dezembro de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de sociedade n.º 16/2020

A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto no número 5 do artigo 185.º, do Código Civil, se encontra exarado um registo de constituição de fundação, devidamente reconhecida a personalidade jurídica pelo Ministério de Justiça e Trabalho (Despacho número 362/2019, de 17 de dezembro de 2019), nos seguintes termos:

FIRMA: FUNDAÇÃO PADRE OTTAVIO FASANO.

SEDE: Cidade da Praia.

OBJECTO: 1. A Fundação tem fins caritativos e que visam a concretização da mensagem bíblica e evangélica “Novos céus virão, a terra florescerá viveremos como irmãos, a Igreja é caridade”: a) A Fundação tem um compromisso concreto em trabalhar para trabalhar em prol de um futuro de justiça humana e espiritual dirigido aos mais necessitados de Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e Guiné Bissau. b) A Fundação tem por objecto o desenvolvimento social, cultural e espiritual como testemunho de um percurso concreto e verdadeiro com igreja que vive e trabalha em Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e na Guiné Bissau. 2. A Fundação, em conformidade com a legislação da República de Cabo Verde, exclui qualquer finalidade lucrativa, e gere as propriedades que a ASDE lhe doar, a fim de não perder o seu valor não apenas económico, mas também ideal, funcionalmente ligado à continuação das obras de beneficência. 3. A Fundação, ao realizar os objetivos legais e desenvolver as suas atividades tem por referência esses princípios inspiradores e a mensagem transmitida pelo Padre Ottavio (Domenico Fasano), que é o fundador, e inspira-se nos princípios da doutrina social cristã, desenvolvendo as mais amplas sinergias com aqueles que compartilha essa inspiração ideal.

PATRIMÓNIO INICIAL: 1.000.000\$00 (um milhão de escudos).

ÓRGÃOS DA FUNDAÇÃO:

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO:

- Nome: Padre Ottavio Fasano.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Presidente: Padre Ottavio Fasano (presidente da fundação).
- Administradores: Domenico Dogliani, Parde Gilson Frede, Dario Dantas dos Reis e Alberto Parola.
- Duração do mandato: O exercício do mandato do presidente é vitalício e do conselho de administração 05 (cinco) anos.

FORMA DE OBRIGAR: A fundação é representada pelo presidente e obriga-se: a) pela assinatura do presidente; b) Pela assinatura individual ou conjunta de um ou mais procuradores, conforme estipular as respetivas procurações emitidas pelo presidente.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 19 de dezembro de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.